



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.457

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1993

*Governador do Estado*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
*Vice-Governador do Estado*  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

*Presidente da Assembleia*  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**  
*Procuradoria Geral de Justiça*  
**JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA**  
*Procuradoria Geral do Estado*  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

*Administração*  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
*Justiça*  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (Em Exercício)**  
*Fazenda*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
*Viação e Obras Públicas*  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
*Saúde Pública*  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
*Educação*  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
*Agricultura*  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
*Segurança Pública*  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
*Cultura*  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
*Indústria Comércio e Mineração*  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
*Trabalho e Promoção Social*  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
*Transportes*  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
 Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
*Consultor Geral do Estado*  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO**

## NESTA EDIÇÃO

**DECRETOS**  
 Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
 Do Gabinete do Vice-Governador, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, e Educação.

**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93**  
 Do Museu Paraense Emílio Goeldi

**TOMADA DE PREÇOS - AVISO**  
 Da Secretaria de Estado de Transportes

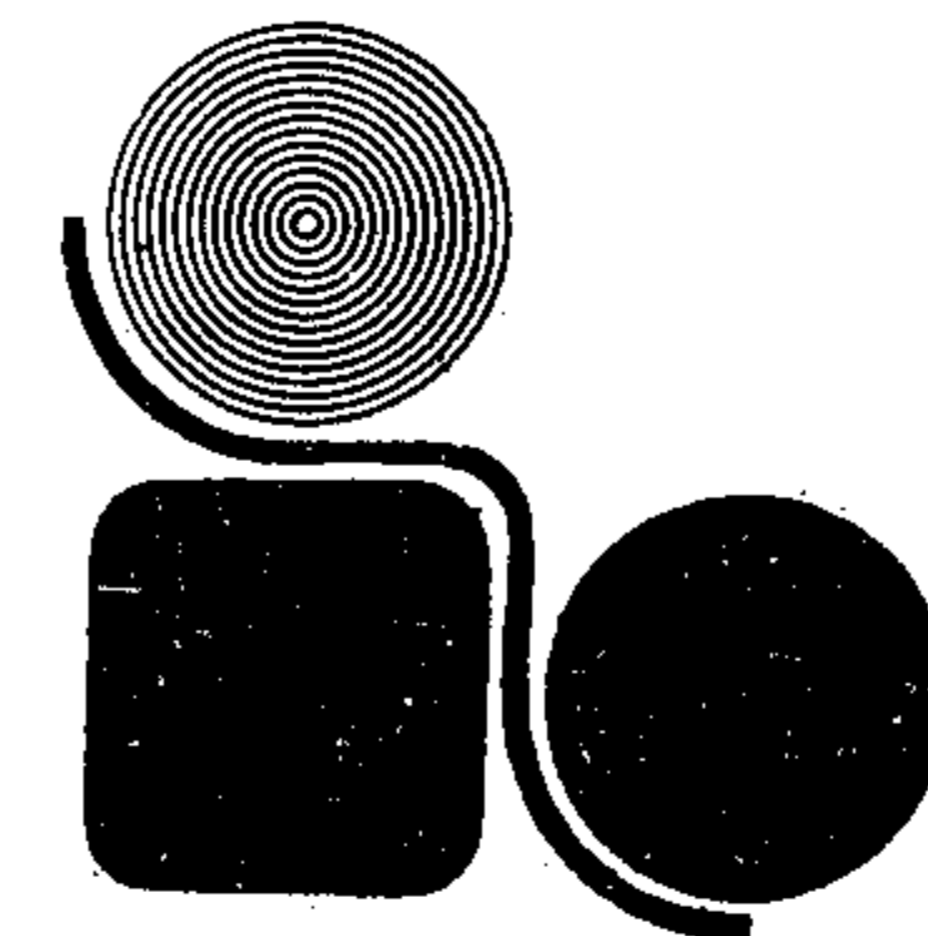
**RESOLUÇÃO Nº 001/93 - APROVAR O REGULAMENTO DO III CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**  
 Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Da Companhia de Saneamento do Pará

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
 32 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1538, DE 27 DE ABRIL DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 849.722.000,00 em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 849.722.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NAT. DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
29202.16885764.064	Funcionamento de Terminais Rodoviários	Pessoal e Encargos Sociais		600.000
				249.722
<b>TOTAL</b>				<b>849.722</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Barbalho*  
**JADER FONTENELE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0010047-5

DECRETO Nº 1540, DE 27 DE ABRIL DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 64.000.000,00 em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 64.000.000,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NAT. DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
20203.13070214.048	Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	Investimentos		64.000
<b>TOTAL</b>				<b>64.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 64.000.000,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

**GABINETE DO GOVERNADOR**

RESUMO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO GABINETE DO GOVERNADOR:

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
 CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO DE MOURA BARROS  
 LOTAÇÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

C. HORÁRIA : 40 HORAS  
 PRAZO : 01/04 a 01/10/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
 SALÁRIO : Cr\$- 1.804.215,00  
 CP93/0010040-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
 CONTRATADO : ANA DENISE SILVA DA COSTA  
 LOTAÇÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
 CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO  
 C. HORÁRIA : 40 HORAS  
 PRAZO : 01/04 a 01/10/93

DOTAÇÃO ORÇAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
 SALÁRIO : Cr\$- 2.121.200,00  
 CP93/0010022-0

RETIFICAR RESUMO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.453, DE 23/04/93, ONDE LÊ-SE:

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
 CONTRATADO : AUREA CELESTE DE OLIVEIRA GOMES  
 LOTAÇÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
 CARGO : AUXILIAR TÉCNICO  
 C. HORÁRIA : 40 HORAS

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NAT. DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
20203.13070214.048	Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	Outras Despesas Correntes		64.000
<b>TOTAL</b>				<b>64.000</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Barbalho*  
**JADER FONTENELE BARBALHO**  
 Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0010056-4

DECRETO Nº 1542, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 135 da Constituição do Estado do Pará e com fundamento no Parágrafo Único do artigo 2º da Lei nº 5.744, de 13 de abril de 1993.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Designado o Doutor Paulo Mayo Koury de Figueiredo, Secretário de Estado de Agricultura, para como representante legal do Estado do Pará proceder a convocação da Assembléia Geral de Acionistas, que nomeará o Liquidante da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, e adotar as demais providências previstas na Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Estadual nº 5744/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1993

*Jader Barbalho*  
**JADER FONTENELE BARBALHO**  
 Governador do Estado do Pará

*Gileno Muller Chaves*  
**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.456 de 28.04.93.

CP93/0010048-3



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**  
**FAX - 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ SARRAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital	CR\$ 826.327,00
Outros Estados e Municípios	CR\$ 2.524.355,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro	CR\$ 454.032,00
Preço por página	CR\$ 89.898.336,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro)	CR\$ 50.700,00
FOTOLITO (centímetro)	CR\$ 18.200,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 8.500,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das oito às 13:00hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PRAZO : 01/04 a 01/04/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTAL : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
SALÁRIO : Cr\$- 2.121.200,00  
LEIA-SE: CP93/0010039-4  
CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : AUREA CELESTE DE OLIVEIRA GOMES  
LOTAÇÃO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AUXILIAR TÉCNICO  
C. HORÁRIA : 40 HORAS  
PRAZO : 01/04 a 01/10/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTAL : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
SALÁRIO : Cr\$- 2.121.200,00

(G.Reg.46.096)  
CP93/0010071-8

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº 010/93-GVG DE 26 DE ABRIL DE 1993.**  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, a servidora MARIA DE JESUS PINTO FERREIRA, Assessora Especial II, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 03.05 à 02.06.93.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de abril de 1993.  
FAUSTINO A. G. NETO - Ten Cel QOPM  
Ordenador de Despesas

CP93/0010155-2

**PORTARIA Nº 11/93-GVG DE 26 DE ABRIL DE 1993.**  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, a servidora ANA REGINA DA SILVA GONÇALVES, Assessora Especial, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 03.05 à 02.06.93.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de abril de 1993.  
FAUSTINO A. G. NETO - Ten Cel QOPM  
Ordenador de Despesas

CP93/0010154-4

**PORTARIA Nº 12/93-GVG DE 26 DE ABRIL DE 1993.**  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, ao servidor RUY TAVARES VON PONGARTT, DAS-03, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 03.05 à 02.06.93.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de abril de 1993.  
FAUSTINO A. G. NETO - Ten Cel QOPM  
Ordenador de Despesas

CP93/0010146-3

PORTARIA Nº 0018, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992, e

CONSIDERANDO a defasagem dos valores das diárias concedidas aos servidores públicos, civis e militares e a necessidade de ajustá-las de forma a atingir aos objetivos para o qual foi instituída,

**RESOLVE:**

I - Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 0008 de 09 de março de 1993, que passarão a vigorar com os valores das tabelas, em anexo.

II - Os valores constantes da presente Portaria, passam a vigorar a partir de 1º de maio.

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em 27 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0010031-9

**PORTARIA Nº 13/93-GVG DE 26 DE ABRIL DE 1993.**  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, ao servidor PAULO ROBERTO SOUZA BORGES, Assessor de Gabinete II, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 03.05 à 02.06.93.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de abril de 1993.  
FAUSTINO A. G. NETO - Ten Cel QOPM  
Ordenador de Despesas

CP93/0010055-6

**PORTARIA Nº 14/93-GVG DE 26 DE ABRIL DE 1993.**  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, a servidora OSMARINA PALHETA DA ROCHA, Agente de Portaria, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 03.05 à 02.06.93.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de abril de 1993.  
FAUSTINO A. G. NETO - Ten Cel QOPM  
Ordenador de Despesas

CP93/0010018-1

**PORTARIA Nº 15/93-GVG DE 26 DE ABRIL DE 1993.**  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1992, a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Agente de Artes Práticas, lotada na Vice-Governadoria do Estado, no período de 03.05 à 02.06.93.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de abril de 1993.  
FAUSTINO A. G. NETO - Ten Cel QOPM  
Ordenador de Despesas

CP93/0010066-1

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2578 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que JUSTINO SOARES DA CRUZ, solicita através do Proc. nº 00066/92-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável, constante no referido Processo,  
**RESOLVE:**  
Retificar os proventos de JUSTINO SOARES DA CRUZ, aposentado no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, fixados na Port. nº 1863, de 08.08.91-SEAD, sob o Acórdão nº 18.261, de 05.11.91-TCE.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.155 de 06.04.1993.

CP93/0010046-7

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS (TERRITÓRIO NACIONAL)

PESSOAL CIVIL

NÍVEL	- 1 -	- 2 -	- 3 -
GRUPO DE LOCALIDADES	SECRETÁRIOS DE ESTADO E EQUIVALENTES	CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES CÓDIGOS: GEP-DAS-010.6; GEP-DAS-010.5; GEP-DAS-010.4 E GEP-DAS-010.3	CARGOS DE DIR. E ASSESSORAMENTO SUPERIORES, CÓDIGOS: GEP-DAS-010.2; DAS-010.1; TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR; FUNÇÕES GRATIFICADAS E DEMAIS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES
GRUPO A	1.097.432,00	975.496,00	914.527,00
GRUPO B	1.536.404,00	1.365.692,00	1.280.338,00
GRUPO C	1.755.882,00	1.560.785,00	1.463.235,00
GRUPO D	2.493.866,00	2.216.770,00	2.078.222,00
GRUPO E	2.762.930,00	2.455.943,00	2.302.445,00
GRUPO F	3.284.656,00	2.919.694,00	2.737.212,00
GRUPO G	3.009.880,00	2.675.452,00	2.508.234,00
GRUPO H	3.532.755,00	3.140.225,00	2.930.186,00

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS (TERRITÓRIO NACIONAL)

PESSOAL MILITAR

NÍVEL	- 1 -	- 2 -	- 3 -	- 4 -	- 5 -
GRUPO DE LOCALIDADES	OFICIAIS SUPERIORES: CORONEL, TENENTE-CORONEL E MAJOR	OFICIAL INTERMEDIO: DIÁRIO: CAPITÃO	OFICIAIS SUBALTERNOS: 1º E 2º TENENTES E ASPIRANTE A OFICIAL	SUB-OFFICIAIS: SUB-TENENTE, SARGENTO E ALUMNO OFICIAL	CABO E SOLDADO
GRUPO A	487.748,00	457.263,00	426.780,00	396.296,00	365.809,00
GRUPO B	682.846,00	640.169,00	597.491,00	554.821,00	512.134,00
GRUPO C	780.392,00	731.617,00	682.842,00	634.069,00	585.293,00
GRUPO D	1.108.385,00	1.039.111,00	770.430,00	715.399,00	660.370,00
GRUPO E	1.227.971,00	1.151.222,00	853.553,00	792.584,00	731.615,00
GRUPO F	1.459.847,00	1.368.606,00	1.014.728,00	942.247,00	869.769,00
GRUPO G	1.337.726,00	1.254.117,00	929.842,00	863.427,00	797.008,00
GRUPO H	1.570.112,00	1.465.093,00	1.091.375,00	1.013.419,00	935.464,00

\* A Tabela de Diárias do respectivo Grupo, compreende metade da Diária de alimentação e da Diária da pousada.

RESUMO DE PORTARIAS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORT. 141 de 28.04.93, Conceder a **MR ONEIDE BENTES DE SOUZA** mat. nº 0001686-029 e portadora do CIC nº 050.713.992-53 Economista Classe "A", lotada nesta Secretaria, o valor global de Cr\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101 03 07 021 2023 3132	Cr\$6.000.000,00
13101 03 07 021 2123 3120	Cr\$1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>Cr\$7.000.000,00</b>

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.

**LAURINDA COELHO FRANCO** DESIGNAR CP93/0010021-1

PORT. 142 de 28.04.93, Formalizar a designação de **MR DE LOURDES RIBEIRO COSTA DE OLIVEIRA**, mat. 0001627-010, Agente Administrativo, para resp. pela FG-2 de Coordenador, per. 05.04 a 04.05.93.

**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração CP93/0010023-8

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 293 DE 27 DE Abril DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1512, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 849.722.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES Cr\$ 1.000,00

GRUPO DE DESPESA	M E S E S	IFONTE	2º TRI - ANO 93
			ABRIL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12	101	849.722

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARIA EUGENIA MARCOS RIO**  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0010024-6





REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO.

CAPÍTULO I

DAS BASES DO CONCURSO

Art. 1º - De acordo com os artigos 93 e 96 da Constituição da República Federativa do Brasil, a habilitação para o provimento dos cargos de Juiz Federal Substituto far-se-á mediante concurso público, na forma deste regulamento e do edital de abertura.

Art. 2º - O concurso constará de:

- I - três provas escritas;
- II - sindicância da vida progressiva e investigação social;
- III - exame de saúde;
- IV - exame psicotécnico;
- V - prova de títulos;
- VI - prova oral.

§ 1º - As provas escritas e oral versarão sobre as seguintes matérias:

- I - Direito Constitucional;
- II - Direito Civil;
- III - Direito Comercial;
- IV - Direito Penal;
- V - Direito Administrativo;
- VI - Direito Processual Civil;
- VII - Direito Processual Penal;
- VIII - Direito Tributário;
- IX - Direito Internacional Público;
- X - Direito Internacional Privado;
- XI - Direito Previdenciário;

§ 2º - O programa das provas, elaborado pela Comissão Examinadora a que se refere o art. 5º, consta em anexo ao edital de abertura.

Art. 3º - Habilitar-se-á ao provimento o candidato que, após a realização de todas as provas, obtiver, na escala de zero a dez, média aritmética ponderada igual ou superior a 6 (seis), atribuindo-se os seguintes pesos às provas:

- I - primeira prova escrita - peso um;
- II - segunda prova escrita - peso dois;
- III - terceira prova escrita - peso três;
- IV - prova de títulos - peso um;
- V - prova oral - peso três.

§ 1º - Ocorrera eliminação automática do candidato que não alcançar nota mínima 5 (cinco) em cada uma das provas escritas e oral.

§ 2º - Haverá arredondamento da nota final, para fim de aprovação, até cinco décimos.

§ 3º - A prova de títulos, embora não eliminatória, fará parte integrante do cálculo da média aritmética ponderada a que se refere o caput deste artigo.

Art. 4º - O prazo de validade do concurso será de dois anos, contados a partir da data da respectiva homologação, podendo, a critério exclusivo do TRF-1ª Região, ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 5º - Por designação do Tribunal Pleno, será constituída Comissão Examinadora, que se incumbirá de todas as providências necessárias à realização do concurso.

Art. 6º - A divulgação do concurso será realizada mediante publicação de edital de abertura, expedido pelo Presidente da Comissão Examinadora, do qual constarão a data do início e do término do prazo para inscrição, o número de vagas existentes, o cronograma da realização das provas, além dos nomes dos membros da Comissão e o local de funcionamento desta.

§ 1º - A publicação do edital de abertura será feita uma vez, por inteiro, no Diário da Justiça da União, Seção II.

§ 2º - O edital de abertura será afixado em todas as Seções Judiciárias, integrantes da 1ª Região, bem como publicado, por extrato, no Boletim da Justiça Federal do Diário Oficial dos respectivos Estados.

§ 3º - A critério da Comissão Examinadora, de acordo com as possibilidades materiais, poderão ser utilizadas outras formas de divulgação.

Art. 7º - O concurso será realizado na sede do TRF-1ª Região e/ou nas sedes das Seções Judiciárias designadas pela Comissão Examinadora.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 8º - Cabe à Comissão Examinadora presidir a realização das provas escritas, oral e de títulos, formular as questões, arguir os candidatos, aferir os títulos e emitir os julgamentos mediante atribuição de notas.

Art. 9º - A Comissão Examinadora terá a seguinte composição:

- I - três Juizes do TRF-1ª Região escolhidos pelo Tribunal Pleno;
- II - um Advogado militante, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- III - um Professor de Direito de Universidade Oficial ou reconhecida, preferencialmente do Estado onde for realizado o concurso.

§ 1º - A Comissão Examinadora será presidida pelo Juiz mais antigo, dentre os indicados pelo Tribunal Pleno.

§ 2º - Cada membro efetivo terá um suplente, da mesma forma indicado e designado.

Art. 10 - A Comissão funcionará com a presença de todos os seus membros efetivos.

§ 1º - Ocorrendo vaga, impedimento ou falta eventual de membro da Comissão Examinadora, será convocado o respectivo suplente.

§ 2º - O Presidente será substituído pelo segundo mais antigo Juiz dentre os membros efetivos.

Art. 11 - A Secretaria do TRF-1ª Região dará apoio integral à Comissão Examinadora.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão Examinadora serão secretariados por pessoa designada pelo seu Presidente.

§ 2º - O Presidente da Comissão Examinadora designará o local onde os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos.

§ 3º - Serão lavradas atas das reuniões, com indicação sintética dos assuntos para resguardo de sigilo.

Art. 12 - Nas Seções Judiciárias onde se realizarem as provas escritas, a Comissão Examinadora será representada por órgão local denominado Comissão de Execução e Fiscalização, com a seguinte composição:

- I - Juiz Federal Diretor do Foro;

II - Procurador da República, indicado pelo Procurador-Geral da República;

III - Advogado, indicado pelo Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil;

§ 1º - A Comissão de Execução e Fiscalização será presidida pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

§ 2º - Cada membro efetivo terá um suplente indicado e designado da mesma forma.

§ 3º - O Presidente da Comissão de Execução e Fiscalização terá como suplente o Juiz mais antigo da respectiva Seção Judiciária.

§ 4º - Os envelopes lacrados e rubricados pela Comissão Examinadora, contendo as questões, serão encaminhados ao Presidente da Comissão de Execução e Fiscalização, que os abrirá, no ato da realização da prova, na presença dos demais membros e dos candidatos.

§ 5º - Entregues as provas pelos candidatos, a Comissão de Execução e Fiscalização as rubricará e reunirá em envelope que, lacrado e assinado por todos os membros, será enviado à Comissão Examinadora, se possível, no mesmo dia.

§ 6º - A Comissão Examinadora permanecerá reunida, em local previamente divulgado, quando da realização das provas escritas, para dirimir as dúvidas porventura suscitadas durante o transcurso do certame.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Art. 13 - A inscrição preliminar será requerida ao Presidente da Comissão Examinadora, mediante o preenchimento do formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

- I - prova de pagamento da taxa de inscrição;
- II - prova de nacionalidade brasileira;
- III - prova de quitação com as obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- IV - título de eleitor e prova de ter cumprido seus deveres eleitorais;
- V - cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado;
- VI - certidão revestida de fé pública que comprove o efetivo exercício, por 2 (dois) anos, de advocacia, sem contar o estágio, ou de cargo para o qual se exija diploma de bacharel em Direito.

Art. 14 - O pedido de inscrição poderá ser feito na Secretaria do Concurso no TRF - 1ª Região, na Secretaria Administrativa de qualquer Seção Judiciária, ou na Secretaria de Vara do Interior, integrante da jurisdição da 1ª Região.

§ 1º - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, o local de sua preferência para realização das provas escritas.

§ 2º - Ao candidato será fornecido comprovante da apresentação do pedido de inscrição.

§ 3º - Não será admitida inscrição condicional.

§ 4º - O Secretário da Comissão Examinadora, após conferir a documentação apresentada e informar sobre sua regularidade, ou não, encaminha-la-á, no prazo de 3 (três) dias, à Comissão Examinadora.

§ 5º - O Presidente da Comissão Examinadora apreciará os pedidos, indeferindo os que não estiverem devidamente instruídos e com a documentação completa.

CAPÍTULO IV

DAS PROVAS ESCRITAS

Art. 15 - O Presidente da Comissão Examinadora convocará, nominalmente, os candidatos regularmente inscritos para realizarem a primeira prova escrita em dia, hora e local determinados, mediante edital publicado no Diário da Justiça da União e no Boletim da Justiça Federal, com antecedência de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Único - O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária onde se realizar prova escrita fará publicar extrato do edital convocatório dos candidatos, com a designação do dia, hora e local determinados para realização da primeira prova escrita, no Boletim da Justiça do Diário Oficial do Estado, que publicar o expediente forense da Seção.

Art. 16 - O tempo de duração da primeira prova escrita será de 4 (quatro) horas e o das demais, de 5 (cinco) horas, improrrogáveis.

Art. 17 - A primeira prova escrita constará de 100 (cem) questões objetivas, de pronta resposta e apuração padronizada pela Comissão Examinadora, versando matérias do concurso.

§ 1º - As questões terão o mesmo valor. Para cada conjunto de 3 (três) respostas erradas, descontar-se-á o valor de uma resposta certa.

§ 2º - As questões não respondidas não serão computadas para qualquer efeito.

§ 3º - Não será permitida, na primeira prova escrita, nenhuma consulta.

Art. 18 - A segunda prova escrita consistirá de uma dissertação sobre tema das matérias do concurso, valendo 6 (seis) pontos, e de duas perguntas, valendo 2 (dois) pontos cada uma.

Art. 19 - A terceira prova escrita consistirá de lavratura de sentença, valendo 6 (seis) pontos, e dois problemas, valendo 2 (dois) pontos cada um.

Art. 20 - Permitir-se-á ao candidato, na segunda e terceira provas escritas, a consulta à legislação, desacompanhada de qualquer anotação ou comentário.

Parágrafo Único - Não será permitido o exame de súmulas.

Art. 21 - Na redação de prova, o candidato usará tinta indeleível, azul ou preta, ou máquina de escrever própria.

Parágrafo Único - Não será fornecido material aos candidatos.

Art. 22 - As provas escritas realizar-se-ão com intervalo mínimo de vinte dias.

Art. 23 - A Comissão Examinadora será responsável pelo sigilo das provas escritas desde a elaboração das questões até a identificação da autoria e dos resultados em sessão pública.

Parágrafo Único - Nas Seções Judiciárias, incumbe à Comissão de Execução e Fiscalização assegurar o sigilo das provas.

Art. 24 - O candidato deverá preencher, de próprio punho e com bastante clareza, o quadro de identificação da prova, não se admitindo rasuras.

§ 1º - Preenchido o quadro de identificação, os fiscais verificarão a coincidência entre as assinaturas do folheto de prova e do cartão de identificação correspondente, colando a seguir os bordos do quadro de identificação com a sobrecarta (em papel), conforme indicação no local próprio.

§ 2º - É vedado ao candidato colocar, no corpo da prova, seu nome, número de inscrição, assinatura, identificação da cidade onde se realiza a prova ou qualquer outro sinal que possa identificá-lo, sob pena de anulação da prova e consequente eliminação do curso.

Assinado pelo Juiz Arthur Viana

Art. 25 - A primeira prova escrita será avaliada por meio eletrônico, cujo resultado será posteriormente validado pela Comissão Examinadora.

Parágrafo único - As notas atribuídas pelos examinadores serão recolhidas em envelope lacrado e rubricado pelos membros da Comissão, para posterior identificação.

Art. 26 - Apurados os resultados da 1ª prova escrita e identificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), na escala de zero a dez, o presidente da Comissão Examinadora fará publicar a relação dos habilitados a realizar a segunda prova escrita.

§ 1º - No prazo de três dias, contados da publicação a que se refere o caput deste artigo, o candidato poderá requerer vista da prova, e, em igual prazo, apresentar impugnações. A Comissão Examinadora, em cinco dias, manifestar-se-á sobre as mesmas.

§ 2º - Não cabe recurso da decisão da Comissão Examinadora.

§ 3º - Os pedidos de impugnações devem ser motivados, sob pena de não serem conhecidos.

§ 4º - O pedido de impugnação formulado pelo candidato só será identificado após apreciação pela Comissão Examinadora.

Art. 27 - Aplica-se às demais provas escritas o mesmo procedimento previsto no art. 26.

Art. 28 - Decididos os pedidos de revisão referentes à terceira prova escrita, o Presidente da Comissão Examinadora fará publicar a relação dos candidatos aprovados, para inscrição definitiva, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único - O edital conterá os pontos para a prova oral.

**CAPÍTULO V**

**DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E DOS EXAMES DE SAÚDE E PSICOTÉCNICO**

Art. 29 - A inscrição definitiva será requerida ao Presidente da Comissão Examinadora, mediante preenchimento de formulário próprio, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º - O pedido de inscrição, assinado pelo candidato ou seu procurador, será instruído com:

I - certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Militar e Estadual dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos;

II - folha de antecedentes da Polícia Federal e Estadual, dos Estados onde haja residido nos últimos cinco anos;

III - os títulos demonstrativos da capacidade que o candidato entenda devam ser apreciados.

IV - declaração firmada pelo candidato, da qual conste que nunca foi indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes.

V - Quadro de atividades eventualmente desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de atuação como juiz, membro do Ministério Público, advogado ou titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, bem assim das principais autoridades com as quais serviu ou atuou, explicitando-lhes os endereços atuais.

§ 2º - Os requerimentos poderão ser entregues nos locais mencionados no art. 14.

Art. 30 - Constituem títulos, para efeito do artigo 29, § 1º, item III:

I - trabalhos jurídicos elaborados pelo candidato no exercício da advocacia, judicatura, Ministério Público ou no desempenho de outra função pública ou de emprego privado;

II - outros trabalhos jurídicos de autoria do candidato, não previstos no item anterior, tais como livros, teses, monografias, artigos etc;

III - a participação como membro de banca examinadora para o magistério jurídico superior ou para cargos da magistratura, Ministério Público ou de assessoria jurídica;

IV - o exercício, por prazo superior a dois anos, de magistério jurídico superior e de cargo público privativo de bacharel em Direito;

V - a aprovação em concurso de provas para cargo de ensino jurídico superior, de judicatura, do Ministério Público, de assessoria jurídica ou para outros cargos públicos privativos de bacharel em Direito;

VI - títulos ou diplomas universitários, cujos certificados tenham sido expedidos com base em verificação de aproveitamento de no mínimo 160 (trezentas e sessenta) horas/aulas.

§ 1º - Os títulos referidos neste artigo serão apresentados sob índice e com relação descritiva:

- a) os do item I, em exemplar datilografado ou impresso, comprovada a sua autenticidade;
- b) os do item II, em exemplar impresso ou datilografado da obra, em tese, monografia ou artigo, comprovada a autoria;
- c) os do item III, mediante certidão passada pelo órgão competente, com especificação do ato de designação, da autoridade que o expediu, da(s) disciplina(s) examinada(s) pelo candidato, início e término do concurso;
- d) os do item IV, em certidão que especifique a disciplina ensinada e o tempo durante o qual o candidato a lecionou, bem como o cargo público e o tempo em que o exerceu;
- e) os do item V, em certidão que mencione a natureza das provas exigidas e as notas da aprovação;
- f) os do item VI, no original, em certidão de inteiro teor ou fotocópia autenticada.

§ 2º - Não constituem títulos:

I - a simples prova do desempenho de outros cargos públicos ou de funções efetivas;

II - trabalhos que não sejam da autoria exclusiva do candidato;

III - atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional.

Art. 31 - O candidato, ao apresentar seu pedido de inscrição definitiva, receberá guia para submeter-se, no prazo de quinze dias, aos exames de saúde e psicotécnico, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela Secretaria da Comissão Examinadora.

§ 1º - A guia será fornecida pelo Secretário da Comissão Examinadora aos candidatos que prestaram as provas em Brasília-DF; ou pelo Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária onde as provas escritas foram realizadas.

§ 2º - A falta de recebimento da guia ou o não comparecimento do candidato, nos dias designados para a inspeção de saúde ou para a realização do exame psicotécnico acarretará o indeferimento da inscrição definitiva.

§ 3º - O exame de saúde apurará as condições de higiene física e mental do candidato.

§ 4º - O exame psicotécnico avaliará as condições psíquicas do candidato.

Art. 32 - O Secretário da Comissão Examinadora, de posse de toda a documentação, procederá de forma idêntica à prevista no art. 14, § 4º.

Art. 33 - Após a sindicância da vida progressiva e investigação social dos candidatos, realizada, em trinta dias, pela Corregedoria da Justiça Federal do Tribunal, o Presidente da Comissão Examinadora admitirá ou rejeitará a inscrição, fundamentadamente.

Parágrafo único - A Comissão Examinadora poderá ordenar diligências sobre a vida progressiva, investigação social e exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para ser ouvido em sessão secreta ou submeter-se a exames complementares, correndo por conta do interessado as despesas de viagem, alimentação e estada.

**CAPÍTULO VI**

**DA PROVA ORAL**

Art. 34 - O Presidente da Comissão Examinadora convocará, por edital, os candidatos que obtiverem inscrição definitiva a submeterem-se à prova oral, em Brasília-DF, com indicação de data, hora e local do sorteio do ponto e da realização das arguições para cada grupo em que forem distribuídos.

§ 1º - O edital de convocação será publicado com antecedência de, pelo menos, 10 (dez) dias do início da prova.

§ 2º - A Comissão Examinadora preparará os pontos para as provas orais, dentro do programa geral, os quais abrangerão as diversas matérias.

§ 3º - Cada examinador disporá de 10 (dez) minutos para arguição e respostas do candidato.

§ 4º - Cada membro da Comissão atribuirá a cada candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 5º - As notas serão recolhidas em envelope, que deverá ser lacrado e rubricado pelos examinadores.

§ 6º - A nota final da prova oral corresponderá à média aritmética simples das 5 (cinco) notas atribuídas pelos examinadores.

Art. 35 - A prova oral será realizada exclusivamente na sede do TRF da 1ª Região, correndo à conta dos candidatos as despesas de locomoção, alimentação e estada.

**CAPÍTULO VII**

**DA PROVA DE TÍTULOS**

Art. 36 - Divulgado o resultado da prova oral, a Comissão Examinadora avaliará os títulos dos candidatos, de acordo com os seguintes gabaritos:

a) de 0 (zero) a 0,5 (cinco décimos) por trabalho jurídico definido no item I, até o máximo de 4 (quatro) trabalhos, perfazendo o total de 2,0 (dois inteiros).

b) de 0 (zero) a 0,5 (cinco décimos) por trabalho jurídico definido no item II, até o máximo de 4 (quatro) trabalhos perfazendo o total de 2,0 (dois inteiros).

c) até 0,5 (cinco décimos) pela participação como membro de Banca Examinadora definida no item III.

d) até 0,5 (cinco décimos) por período letivo de efetivo exercício de magistério ou por ano de cargo público, previsto no item IV, até o máximo de 4 (quatro), perfazendo o total de 2,0 (dois inteiros).

e) até 0,5 (cinco décimos) por concurso em que tenha sido aprovado, nos termos do item V, até o máximo de 5 (cinco) concursos, perfazendo o total de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

f) até 0,5 (cinco décimos) por título ou diploma universitário, nos termos do item VI, até o máximo de 2 (dois) títulos, perfazendo o total de 1,0 (um inteiro).

Art. 37 - Os candidatos poderão, na forma dos §§ do art. 26, apresentar impugnações.

**CAPÍTULO VIII**

**DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Art. 38 - Caberá à Comissão do Concurso apurar a classificação final dos candidatos aprovados, mediante utilização de média aritmética ponderada, na forma do artigo 3º deste Regulamento.

Art. 39 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final.

§ 1º - Em caso de empate, resolver-se-á, sucessivamente, pela prevalência das seguintes notas:

- I - da prova oral;
- II - da terceira prova escrita;
- III - da segunda prova escrita;
- IV - da prova de títulos;
- V - da primeira prova escrita.

§ 2º - Persistindo o empate, far-se-á sorteio.

Art. 40 - Apurada a classificação final dos candidatos aprovados em todas as fases do certame, a Comissão Examinadora deverá lavrar Ata de Encerramento de Concurso.

Art. 41 - Para efeito de homologação do resultado final, a Comissão Examinadora encaminhará, ao Tribunal Pleno do TRF-1ª Região, a Ata de Encerramento de Concurso e a relação dos candidatos aprovados, com as respectivas notas, em ordem decrescente.

Art. 42 - Homologada a classificação, o Presidente do TRF-1ª Região fará publicar a relação dos aprovados.

Parágrafo único - Do edital constará também o número atualizado de cargos vagos por Seção Judiciária, cujo provimento obedecerá às necessidades da Região, a critério do Tribunal.

Art. 43 - Dentro de 5 (cinco) dias da publicação da homologação do concurso, os candidatos aprovados manifestarão, por escrito, ao Presidente do TRF-1ª Região, até 3 (três) preferências por Seção Judiciária, onde houver vagas.

Parágrafo único - A Secretaria do Tribunal organizará o quadro de preferências de acordo com a ordem de classificação dos aprovados.

**CAPÍTULO IX**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 44 - A publicação dos resultados far-se-á no Diário da Justiça da União, Seção II, e no Boletim da Justiça Federal publicado no Diário Oficial dos respectivos Estados onde foram realizadas as provas.

Art. 45 - A ausência do candidato à hora designada para qualquer prova implica sua eliminação.

Art. 46 - Não haverá divulgação de eliminações, de indeferimento de inscrições, nem de resultados abaixo da média final mínima.





Dr. Antonio Candido de Brito  
CNPO - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (reclamada)  
Drª Ana Andréa de Brito

RECORRIDO (S): 05 MESMOS  
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves  
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM : 6ª J CJ de Belém  
IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 6753/92  
RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS  
RECORRIDO/RECLAMANTE: PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS  
Dr. Alvaro Vilhena  
Juiz Haroldo Alves  
Juiz Domenico Falesi  
7ª J CJ de Belém

07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5792/92  
MARIA BERNADETE DA SILVA MATHIAS  
Dr. Antônio Américo BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA  
Dr. Antônio Mendes  
Juiz Haroldo Alves  
Juiz Domenico Falesi  
8ª J CJ de Belém

08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5757/92  
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA.  
Dr. Paulo Sérgio de Moraes  
JOÃO DIMAS SALGADO PINTO  
Drª Marília Rebelo  
Juiz Domenico Falesi  
Juiza Semiramis Ferreira  
5ª J CJ de Belém  
Juiz Luiz Albano de Lima

09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3761/91  
JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
Dr. José Fima  
MIBREL-MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA  
Dr. Seno Petri  
05 MESMOS  
Juiz Domenico Falesi  
Juiza Semiramis Ferreira  
JCJ de Altamira  
Juiz Luiz Albano de Lima

10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5737/92  
ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
Dr. Francisco Rodrigues IZAIAS ALVES DE ALENCAR  
Dr. Elias de Almeida  
Juiz Domenico Falesi  
Juiza Semiramis Ferreira  
2ª J CJ de Belém  
Juiz Luiz Albano de Lima

11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5858/92  
REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
Dr. Ricardo de Mello  
LUÍS CARLOS SOARES ALVES  
Dr. Joaquim de Vasconcelos  
Juiz Luiz Albano de Lima  
Juiza Lygia Oliveira  
2ª J CJ de Belém  
Juiz Domenico Falesi

12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF 5654/92  
EDSON MATOS SOARES E OUTROS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER  
Dr. Antônio Freitas  
Juiz Luiz Albano de Lima  
Juiza Lygia Oliveira  
5ª J CJ de Belém

13 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5283/92  
LOCADORA BELAUTO LTDA  
Dr. Antonio Cristino Mendes  
CÍCERO PEREIRA DA SILVA  
Dr. Brasil de Araújo  
Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Teobaldo Sarmiento  
JCJ de Abaetetuba  
Juiz Aguiinaldo Alcântara

14 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5657/92  
JOÃO BARBOSA DA SILVA  
Dr. Rubens de Lima  
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A  
Drª Rosa Mª Raimundo  
05 MESMOS  
Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Teobaldo Sarmiento  
JCJ de Tucuruí  
Juiz Aguiinaldo Alcântara

15 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5690/92  
JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS  
Drª Auréncia Botelho  
BANCO BRADESCO S/A  
Drª Mª do Perpétuo Socorro Lopes  
05 MESMOS  
Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Teobaldo Sarmiento  
JCJ de Marabá  
Juiz Aguiinaldo Alcântara

16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5307/92  
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA  
Dr. Armando Mesquita  
JOSÉ RIBAMAR SANTOS E OUTROS  
Drª Luiza Campelo

RECORRIDO (S): 05 MESMOS  
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi  
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira  
ORIGEM : 5ª J CJ de Belém  
IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

17 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 1809/92  
ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Drª Suzy Koury  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: FRUTUOSA VERÔNICA DE BARROS E OUTROS  
Dr. Miguel Serra  
Juiz Domenico Falesi  
Juiza Semiramis Ferreira  
JCJ de Castanhal  
Juiz Luiz Albano de Lima

18 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF 1988/92  
PAULO ROBERTO SOARES E EDIVALDO ESPINDOLA SEGTOVIC  
Dr. Edilson dos Santos  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ-DEFRAN  
Dr. Paulo Antunes  
Juiz Domenico Falesi  
Juiza Semiramis Ferreira  
7ª J CJ de Belém  
Juiz Luiz Albano de Lima

19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF 5372/92  
MARIA DA PAZ BORGES BARROS  
Dr. Carlos Rodrigues Z. Junior  
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP  
Drª Mª Alaide da Silva  
Juiz Haroldo Alves  
Juiz Domenico Falesi  
3ª J CJ de Belém

20 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF 6207/92  
ADDONIAS CORRÊA DA SILVA E OUTROS  
Dr. Luiz da Costa  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS  
Juiz Haroldo Alves  
Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM : JCJ de Capanema

21 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 6325/92  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS  
Dr. Luiz Ferraz Filho  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA E OUTROS  
Juiz Haroldo Alves  
Juiz Domenico Falesi  
JCJ de Almerim

22 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 4973/92  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI  
Dr. Carlos Azevedo  
RECORRIDO/RECLAMANTE: JEAN CARLOS MACHADO DA COSTA  
Dr. Arnaldo da Rocha  
Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Teobaldo Sarmiento  
JCJ de Altamira  
Juiz Aguiinaldo Alcântara

23 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 6001/92  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Drª Marizilda Arruda  
RECORRIDO/RECLAMANTE: JORGE LUIS RODRIGUES PEREIRA  
Dr. Jader Dias  
Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Teobaldo Sarmiento  
8ª J CJ de Belém  
Juiz Aguiinaldo Alcântara

24 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 6045/92  
JOSÉ BATISTA LAURIDO  
Drª Mª de Nazaré Rocha  
ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Dr. Alfredo Sade  
05 MESMOS  
Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Teobaldo Sarmiento  
7ª J CJ de Belém  
Juiz Aguiinaldo Alcântara

25 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF 4679/92  
MARINALDO MORAES DA GAMA  
Dr. João dos Santos  
MUNICÍPIO DE BREVES- PREFEITURA MUNICIPAL  
Dr. Vivaldo de Almeida  
Juiz Domenico Falesi  
Juiza Semiramis Ferreira  
JCJ de Breves  
Juiz Luiz Albano de Lima

26 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF 4681/92  
PEDRO DOMCIVALVES DOS SANTOS  
Dr. João dos Santos  
MUNICÍPIO DE BREVES- PREFEITURA MUNICIPAL  
Dr. Vivaldo de Almeida  
Juiz Domenico Falesi  
Juiza Semiramis Ferreira  
JCJ de Breves  
Juiz Luiz Albano de Lima

27 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF 4671/92  
LOURENÇO FERREIRA DA CRUZ  
Dr. José Fernandes  
MUNICÍPIO DE BREVES- PREFEITURA MUNICIPAL  
Dr. Vivaldo de Almeida  
Juiz Domenico Falesi

REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira  
ORIGEM : JCJ de Breves  
IMPEDIDO (A): Juiz Luiz Albano de Lima

28 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF 4515/92  
CARLO DONALDI DA COSTA BARBOSA  
Dr. João dos Santos  
MUNICÍPIO DE PORTEL- PREFEITURA MUNICIPAL  
Dr. Antônio Pereira  
Juiz Domenico Falesi  
Juiza Semiramis Ferreira  
JCJ de Breves  
Juiz Luiz Albano de Lima

29 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5856/92  
REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
Dr. Ricardo de Mello  
LUÍS CARLOS SOARES ALVES  
Dr. Joaquim de Vasconcelos  
Juiz Luiz Albano de Lima  
Juiza Lygia Oliveira  
2ª J CJ de Belém  
Juiz Domenico Falesi

30 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT AP 7156/92  
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
Drª Rosa Mª Bahia  
LESLIE CARDOSO DE OLIVEIRA  
Drª Mª do Socorro Neves  
Juiz Luiz Albano de Lima  
Juiza Lygia Oliveira  
3ª J CJ de Belém

31 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4982/92  
JORGE EVELSON SOARES DE ALBUQUERQUE E OUTROS  
Drª Mª José Chagas  
ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
Dr. Francisco Rodrigues  
Juiz Aguiinaldo Alcântara  
Juiz Haroldo Alves  
8ª J CJ de Belém

32 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 431/92  
ALCOA - ALUMÍNIO DO NORDESTE S/A - ALCONOR  
Dr. Ricardo Chamié  
SANDOVAL DO ROCHA NOGUEIRA  
Dr. João José Geraldo  
Juiz Aguiinaldo Alcântara  
Juiz Haroldo Alves  
6ª J CJ de Belém

33 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3769/92  
MARIA DE FÁTIMA LEÃO LIMA  
Dr. Cadmo Melo Júnior  
SERVÍCIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ  
Dr. Paulo Franco  
05 MESMOS  
Juiz Antônio Souza Filho  
Juiz Haroldo Alves  
3ª J CJ de Belém  
IMPEDIDO : Juiz Aguiinaldo Alcântara

34 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2806/92  
COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA  
Dr. Leopônio Gomes  
MARIA DE NAZARÉ CARDOSO E OUTROS  
Dr. Eliezer Cabral  
Juiz Teobaldo Sarmiento  
Juiz Luiz Albano de Lima  
7ª J CJ de Belém  
Juiz Haroldo Alves

35 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3795/92  
PEDRO CARNEIRO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Drª Mª da Glória Maroja  
ANA KATIA DA SILVA E OUTROS  
Dr. Eliezer Cabral  
Juiz Teobaldo Sarmiento  
Juiz Luiz Albano de Lima  
6ª J CJ de Belém  
Juiz Haroldo Alves

36 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 6597/92  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS  
Dr. Luiz Ferraz Filho  
RECORRIDO/RECLAMANTES: IDLETE MELO DA SILVA E OUTROS  
Drª Vilma Chavaglia  
Juiz Haroldo Alves  
Juiz Domenico Falesi

ORIGEM : JCJ de Abaetetuba

37 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5083/92  
ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
Dr. Mário Sérgio Fostes  
MAURO CALANDRINE PEREIRA DIAS  
Dr. José Maués  
Juiz Haroldo Alves  
Juiz Domenico Falesi  
JCJ de Abaetetuba

38 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6664/92  
GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA  
Dr. Gilson de Souza  
JOSÉ CARDOSO DA COSTA  
Dr. Alfredo Ribeiro  
Juiz Haroldo Alves  
Juiz Domenico Falesi  
ORIGEM : 4ª J CJ de Belém

QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1993

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

39 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5757/92 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA  
 RECORRIDO (S): Dr. Paulo Moraes JOÃO DIMAS SALGADO-RINTO...  
 RELATOR (A): Dr.ª Marília Rebelo  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : 5ª JCJ de Belém  
 IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima

40 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5637/92 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Iracema Braga BENEDITO DA SILVA LEITE E OUTROS  
 RELATOR (A): Dr. Jandyr Farias  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDO : 2ª JCJ de Belém  
 Juiz Luiz Albano de Lima

41 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5472/92 FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE  
 RECORRIDA (S): Dr. Cláudio de Souza JACILDA SILVA E MARY ALVES FERREIRA  
 RELATOR (A): Dr.ª Ana Leuda Matos  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDOS : 8ª JCJ de Belém  
 Juiz Aguinaldo Alcântara  
 Juiz Domenico Falesi

42 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 5018/92 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: MANOEL TARCISO DE MEDEIROS E OUTROS  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento  
 ORIGEM : JCJ de Altamira  
 IMPEDIDO (A): Juiz Aguinaldo Alcântara

43 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMANTES: TRT R EX OFF e RO 2597/92 ELETÉRIO GARCIA MONTEIRO E OUTROS  
 RECORRIDO/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
 RELATOR (A): Dr. Miguel Serra  
 REVISOR (A): Dr. Cláudio Gonçalves  
 ORIGEM : Juiza Lygia Oliveira  
 IMPEDIDO (A): Juiz Teobaldo Sarmiento  
 Juiz de Castanhal  
 Juiz Aguinaldo Alcântara

44 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4884/92 BERTILLON-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
 RECORRIDO (S): Dr. Roberto Ferreira JOSÉ BAIÁ PINHEIRO  
 RELATOR (A): Dr. Dalcio Silva  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDO : JCJ de Abaetetuba  
 Juiz Luiz Albano de Lima

45 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5023/92 LUNDGREN IRMÃO TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS  
 RECLAMADA (S): Dr. José Mèlem MARIA JOSÉ DE SOUZA BEZERRA  
 RELATOR (A): Dr. José Fima  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDO : JCJ de Altamira  
 Juiz Luiz Albano de Lima

46 PROCESSO RECORRENTE(S): TRT RO 5444/92 CONSTRUTORA ALHIRANTE LTDA  
 RECORRIDO (S): Dr. José Haber APRÍGIO JOSÉ SIQUEIRA FILHO  
 RELATOR (A): Dr. Hosana Oliveira  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDO : 6ª JCJ de Belém  
 Juiz Luiz Albano de Lima

47 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5900/92 PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Nina Ma Youssef RAMIRO BENTES  
 RELATOR (A): Dr. Simão Bentes  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara  
 ORIGEM : 1ª JCJ de Belém

48 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 5120/92 JAIME DOS SANTOS SILVA E OUTROS  
 RECLAMADO (S): Dr. Haroldo Silva INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS  
 RELATOR (A): Dr. José Santos  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO (A): 2ª JCJ de Belém  
 Juiz Aguinaldo Alcântara

49 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 1381/92 ROBERTO MORAES DO NASCIMENTO  
 RECLAMADO (S): Dr.ª Aurenice Botelho MUNICÍPIO DE MARABÁ- PREFEITURA MUNICIPAL  
 RELATOR (A): Dr. Paulo de Tarso Pinheiro  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO (A): JCJ de Marabá  
 Juiz Aguinaldo Alcântara

50 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 1660/92 ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA-JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES  
 AGRAVADO (S): Dr. Fábio Faro ALMIR HIRANDA GOMES  
 RELATOR (A): Dr. Lúcio Brasil  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM : Juiz Domenico Falesi  
 3ª JCJ de Belém

51 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6802/92 CÍRIO PINTELO DE SOUZA  
 RECORRIDO (S): Dr. Joaquim de Vasconcelos ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN  
 RELATOR (A): Dr. Mário Soares  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM : Juiz Domenico Falesi  
 4ª JCJ de Belém

52 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6419/92 ALTEMIR FERREIRA BRAGA  
 RECORRIDA (S): Dr. Ricart de Lima COOPERATIVA AGRÍCOLA HISTA PARAENSE LTDA  
 RELATOR (A): Dr. Ricardo Sampaio  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM : Juiz Domenico Falesi  
 JCJ de Castanhal

53 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5759/92 BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
 RECORRIDO (S): Dr. Manoel dos Santos SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
 RELATOR (A): Dr. José das Neves  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDO (A): JCJ de óbidos  
 Juiz Luiz Albano de Lima

54 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5481/92 FORTUNATO MORAES  
 RECORRIDO (S): Dr. Raimundo Lopes RODOMAR LTDA  
 RELATOR (A): Dr. José Brasil  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDO : 8ª JCJ de Belém  
 Juiz Luiz Albano de Lima

55 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 5239/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS (reclamado)  
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: ALEGRIA GABBAY ALVES E OUTROS  
 RELATOR (A): Dr. Edgardo Cardoso  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDO : 1ª JCJ de Belém  
 Juiz Luiz Albano de Lima

56 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 4407/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS  
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: ALEGRIA GABBAY ALVES E OUTROS  
 RELATOR (A): Dr.ª Nair Lima  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara  
 ORIGEM : Juiz Haroldo Alves  
 6ª JCJ de Belém

57 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 3938/92 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA  
 RECORRIDA/RECLAMANTE: REGIA AMARANTE MONTEIRO  
 RELATOR (A): Dr. João Geraldo  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara  
 ORIGEM : Juiz Haroldo Alves  
 7ª JCJ de Belém

58 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3758/92 COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA- COPAGRO  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Rita da Costa NELSON RAMALHO DE MORAES  
 RELATOR (A): Dr. Carlos de Brito  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara  
 ORIGEM : Juiz Haroldo Alves  
 IMPEDIDO (A): 8ª JCJ de Belém  
 Juiz Domenico Falesi

59 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5777/92 BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA  
 RECORRIDO (S): Dr. Manoel dos Santos SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
 RELATOR (A): Dr. José de Neves  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDOS (A): JCJ de óbidos  
 Juiz Haroldo Alves  
 Juiza Lygia Oliveira  
 Juiz Luiz Albano de Lima

60 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 5210/92 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 RECORRIDA/RECLAMANTE: CLEYDE DETIZ BLAGITZ CICHOVSKI  
 RELATOR (A): Dr. Antonino Mello  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDO (A): 6ª JCJ de Belém  
 Juiz Luiz Albano de Lima

61 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 6541/92 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ (reclamada)  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Aurenice Gomes RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA (reclamante) (recurso adesivo)  
 RELATOR (A): Dr. Antonio dos Santos  
 REVISOR (A): OS MESMOS  
 ORIGEM : Juiz Haroldo Alves  
 Juiz Domenico Falesi  
 4ª JCJ de Belém

62 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 6331/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS  
 RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTPREV-SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ  
 RELATOR (A): Dr.ª Cleide Avelar  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM : Juiz Domenico Falesi  
 7ª JCJ de Belém

63 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6260/92 ANTONIO GOMES LAMEIRA  
 RECORRIDO (S): Dr.ª Mônica da Mota J. B. LOTERIAS LTDA - JOÃO BOSCO MOISÉS  
 RELATOR (A): Dr. Roberto Ferreira  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM : Juiz Domenico Falesi  
 8ª JCJ de Belém

64 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 5054/92 MANOEL GLADSON DOS SANTOS PIPOLOS  
 RECLAMADO (S): Dr. Raimundo Guimarães MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PREFEITURA MUNICIPAL  
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento  
 ORIGEM : 4ª JCJ de Belém  
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

65 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5718/92 VICARNE - DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA  
 RECORRIDO (S): Dr. Toedomiro Cantuária F2 JOSÉ MARIA LISBOA  
 RECLAMADOS : Dr.ª Ma da Paixão Gonçalves OS MESMOS  
 RELATOR (A): FRIGORÍFICO SÓ CARNE, MARCELO CARVALHO BARBOSA E ADERVAL CARVALHO BARBOSA  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : 4ª JCJ de Belém  
 Juiz Aguinaldo Alcântara

66 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4860/92 M. FIGUEIRÓ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 RECORRIDA (S): Dr. José Maués RAIMUNDA DIAS DA COSTA  
 RELATOR (A): Dr.ª Vilma Chavaglia  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDO : JCJ de Abaetetuba  
 Juiz Luiz Albano de Lima

67 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5685/92 IVALDO BRITO DA SILVA  
 RECORRIDO (S): Dr. Ubiratan de Aguiar MUNICÍPIO DE BELÉM-PREFEITURA MUNICIPAL  
 RELATOR (A): Dr. José de Lima  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDO : 1ª JCJ de Belém  
 Juiz Luiz Albano de Lima

68 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 5419/92 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA  
 RECORRIDA/RECLAMANTE: SILVIA REGINA BASTOS LIMA PAES  
 RELATOR (A): Dr. Frederico de Oliveira  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi  
 ORIGEM : Juiza Semiramis Ferreira  
 IMPEDIDO : 7ª JCJ de Belém  
 Juiz Luiz Albano de Lima

69 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3250/91 BANCO ECONÔMICO S/A  
 RECORRIDO (S): Dr. Miguel Borghazan CARLOS ALBERTO LIMA MARIALVA  
 RELATOR (A): Dr. Yguaraci Lima  
 REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara  
 ORIGEM : Juiz Haroldo Alves  
 JCJ de Santarém

70 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3816/92 ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A  
 RECORRIDO (S): Dr. Gerson Souza CARLOS ALBERTO VIEGAS DA SILVA  
 RELATOR (A): Dr.ª Ana Margarida Godinho  
 REVISOR (A): OS MESMOS  
 ORIGEM : Juiz Aguinaldo Alcântara  
 Juiz Haroldo Alves  
 2ª JCJ de Belém

71 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMANTE: TRT R EX OFF e RO 4063/92 HÉLIA FELEOL PORTELA  
 RECORRIDO/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 RECLAMANTES: Dr. João Sarmiento Juiz Aguinaldo Alcântara

REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
ORIGEM : 8a J CJ de Belém
72 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5042/92
BERILON-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALDRES LTDA
RECORRIDO (S): Dr. Roberto Ferreira
CARLOS JOSÉ MARQUES NEVES
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM : J CJ de Abaetetuba
IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima
73 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3592/92
DARLENE DO SOCORRO OLIVEIRA DE LEMOS
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM : 4a J CJ de Belém
IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima
74 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5733/92
ELI OLIVEIRA DA SILVA e JÓÃO MORAES DA SILVA
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
ORIGEM : 6a J CJ de Belém
IMPEDIDO : Juiz Aguiinaldo Alcântara
75 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 1613/92
CARLOS ALBERTO FERREIRA DO CARMO
AGRAVADO (S): PEDRO RAMOS DA ROCHA E OUTROS
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara
REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves
ORIGEM : J CJ de Breves
76 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 5096/92
PAULO RIBEIRO E SILVA
AGRAVADA (S): BEBIDAS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara
ORIGEM : 6a J CJ de Belém
77 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 5235/92
JOSÉ MARIA AMARAL LOPES E OUTROS
RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - DISTRITO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE BREVES
RELATOR (A): Juiz Ferraz Filho
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM : J CJ de Breves
IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima
78 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6121/92
VIACÃO RIO GUAMÁ LTDA
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento
ORIGEM : 5a J CJ de Belém
79 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6882/92
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA
RECORRIDO (S): OS MESMOS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM : 5a J CJ de Belém
80 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6606/92
VIP CONSULTORIA APOIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA (S): LUCIDEA NASCIMENTO PINTO
RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi
ORIGEM : 6a J CJ de Belém
81 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA: TRT R EX OFF e RO 5438/92
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FNS
RECORRIDOS/RECLAMANTES: ADALBERTO CRUZ DA SILVA E OUTROS
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM : 1a J CJ de Belém
IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima
82 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5147/92
APIL AVICOLA LTDA
RECORRIDO (S): RAIMUNDO NONATO HIPÓLITO
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi

REVISOR (A): Juiza Semiramis Ferreira
ORIGEM : J CJ de Castanhal
IMPEDIDO : Juiz Luiz Albano de Lima
DE: Secretária da 2a Turma
Pauta de Julgamento da 2a Turma do E. TRT da
8a Região, da próxima semana, com início a partir
das 14 horas.

DIA 03.05.93 - SEGUNDA-FEIRA

81. RO 2650/92. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.
RECORRIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
RECORRIDO: Dr. Julietta Barreto.
RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito.
ORIGEM: 8a J CJ Belém. IMPEDIDO: Dr. Vicente Fonseca.

82. R EX OFF e RO 6530/92. RECORRENTES/RECLAMANTES: RUTE NEVES MAGALHÃES e outras.
RECORRIDO/RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
RELATOR: Dr. Paulo de Souza. REVISOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito.
ORIGEM: 4a J CJ Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

83. RO 6505/92. RECORRENTE: ZENAIDE CORDEIRO LOBATO.
RECORRIDO: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR LTDA.- CLINICA ANCHIETA.
RELATOR: Dr. Almerindo Trindade.
RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito.
ORIGEM: 4a J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

84. R EX OFF e RO 5509/92. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
RECORRIDO: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR LTDA.- CLINICA ANCHIETA.
RELATOR: Dr. Almerindo Trindade.
RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito.
ORIGEM: 7a J CJ Belém. IMPEDIDOS: Juizes Georgenor Franco Fq. e Vicente Malheiros da Fonseca.

85. RO 6743/92. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.
RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.
RELATOR: Dr. Waldyr Ribeiro.
RECORRIDO: Os mesmos. RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito.
ORIGEM: 6a J CJ Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

86. RO 7384/92. RECORRENTE: INAMPS-INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL.
RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERATIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ.
RELATOR: Dr. Antonio Pereira.
RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito.
ORIGEM: 6a J CJ Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente José Fonseca.

87. RO 6352/92. RECORRENTE: CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA - COINPA.
RECORRIDO: Frederico Oliveira.
RECORRIDO: SEVERINO OLIVEIRA DA SILVA.
RELATOR: Dr. Ubiratan de Aguiar.
RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito.
ORIGEM: 3a J CJ. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

88. RO 0791/93. RECORRENTE: OSVALDO DA SILVA CORDEIRO FILHO.
RECORRIDO: LUXOR HOTÉIS TURISMO S/A.
RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito.
ORIGEM: 8a J CJ. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

89. R EX OFF 0291/93. RECLAMANTE: MIGUEL MADURO DOS SANTOS.
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.
RELATOR: Dr. Luiz Ferraz Fq.
RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito.
ORIGEM: J CJ obidos. IMPEDIDO: Dr. Vicente Fonseca.

90. RO 6529/92. RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A.
RECORRIDO: PAULO EDILSON PEREIRA MORAES.
RELATOR: Dr. Alfredo Ribeiro.
RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito.
ORIGEM: 4a J CJ. IMPEDIDO: Dr. Vicente Fonseca.

91. RO 6603/92. RECORRENTES: ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.
RECORRIDO: FRANCISCO CARVALHAI.
RECORRIDO: RUI RABELO FIGUEIREDO.
RELATOR: Dr. Elias Almeida.
RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito.
ORIGEM: 6a J CJ. IMPEDIDO: Dr. Vicente Fonseca.

92. R EX OFF 233/93. RECLAMANTE: SINTPREVS-SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERATIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ.
RECORRIDO: Dr. Antonio Pereira.
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PREVIDÊNCIA SOCIAL.
RELATOR: Dr. Luiz Assis.
RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM: 8a J CJ. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

93. AP 6510/92. AGRAVANTE: BENEDITA PEREIRA DOS REIS.
AGRAVADO: JOSÉ TAVARES NETO.
RELATOR: Dr. Lúcio Brasil.
RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho.
ORIGEM: 6a J CJ. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

94. R EX OFF 102/93. RECLAMANTE: AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA.
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE OURÉM-PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR: Juiz Rider Brito.
RELATOR: Juiz Vicente Cidade. J CJ Capanema. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

95. RO 25/93. RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
RECORRIDO: SANTY DA PAIXÃO AMANCIO e outros.
RELATOR: Dr. Antonio Cardoso.
RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM: J CJ Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

96. RO 7207/92. RECORRENTE: GANTUR-GANTUSS VIAGENS E TURISMO LTDA.
RECORRIDO: BÁRBARA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO MAGNONI.
RELATOR: Dr. Luis Sampaio.
RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM: 2a J CJ. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

97. RO 6286/92. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RECORRIDO: ANA LÚCIA CARDOSO ROSAL e outros.
RELATOR: Dr. Haroldo Silva.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa.
ORIGEM: 6a J CJ Belém.

18. RO 6063/92. RECORRENTE: ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
RECORRIDO: MANOEL DA SILVA SOUZA.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa.
ORIGEM: 2a J CJ Belém.

19. RO 5826/92. RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.
RECORRIDO: LUIZ CARLOS DO CARMO BOTELHO.
RELATOR: Dr. Raimundo Sérgio do E. Santo.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: 5a J CJ Belém.

20. RO 5365/92. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITACÃO DO ESTADO DO PARÁ.
RECORRIDO: WALTER FERNANDES PEREIRA.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: 5a J CJ Belém.

21. RO 4988/92. RECORRENTE: HIBREL-MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA.
RECORRIDO: BENEDITO DE OLIVEIRA DOS SANTOS.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

22. RO 5895/92. RECORRENTES: ALEIXO DE MORAES e outro.
RECORRIDO: CIMENTOS DO BRASIL S/A.
RELATOR: Dr. Mário Leite Soares.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: J CJ Capanema.

23. RO 7493/92. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PESCA DE BELÉM.
RECORRIDO: BELEM PESCA S/A.
RELATOR: Dr. Haroldo Santos.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: 6a J CJ de Belém.

24. RO 6040/92. RECORRENTE: ALCIDES SALES DOS SANTOS.
RECORRIDO: ACINOX-ACO INOXIDÁVEL S/A.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa.
ORIGEM: 7a J CJ Belém.

25. RO 6205/92. RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A.
RECORRIDO: LAERCIO MONTEIRO DA SILVA.
RELATOR: Dr. Sérgio Pinto.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: J CJ Capanema.

26. RO 6355/92. RECORRENTE: MAMEDE LUCAS DA SILVA.
RECORRIDO: AGROPALMA S/A.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: J CJ.

27. RO 5441/92. RECORRENTE: LABO ELETRÔNICA S/A.
RECORRIDO: CARLOS ANTONIO DA SILVA LARA.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: 2a J CJ de Belém.

28. RO 5456/92. RECORRENTE: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A CONSTRUÇÕES.
RECORRIDO: NAZARENO FORTE BARBOSA.
RELATOR: Dr. Dilermundo Araújo.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: J CJ Abaetetuba.

29. RO 6104/92. RECORRENTE: MAFRINORTE-MATADOURO E FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA.
RECORRIDO: MANOEL MONTEIRO NATIVIDADE.
RELATOR: Dr. Rui Cruz.
RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq.
ORIGEM: J CJ Castanhal.

30. RO 6095/92. RECORRENTE: ALDERAN ANTONIO SOUZA.
RECORRIDO: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: 5a J CJ Belém.

31. RO 6473/92. RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.
RECORRIDO: JOSÉ COLARES DE SOUZA e outros.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: 6a J CJ Belém.

32. RO 6178/92. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
RECORRIDO: EDILBERTO DE SOUZA SOARES.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: 6a J CJ Belém.

33. RO 6170/92. RECORRENTES: GUMERCINO SILVA CORREIA e outros.
RECORRIDO: OS MESMOS.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: 6a J CJ Belém.

34. RO 6601/92. RECORRENTE: OLIVAR JORDÃO DA SILVA.
RECORRIDO: GERSON LIMAS.
RELATOR: Dr. Erieldina Paulo.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: J CJ Castanhal.

35. R EX OFF 5972/92. RECLAMANTE: IZIDIA PICANÇO RAMOS.
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: J CJ Macapá.

36. R EX OFF e RO 4560/92. RECORRENTE/RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LEITE.
RECORRIDO/RECLAMADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: 7a J CJ Belém.

37. RO 5413/92. RECORRENTE: COSME DAMIÃO DANTAS PIANCO.
RECORRIDO: MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA.
RELATOR: Dr. José M. Pombo.
RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: 2a J CJ Belém.

38. R EX OFF e RO 5836/92. RECORRENTE/RECLAMANTE: ESDRAS GUEDES LOUZADA.
RECORRIDO/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo.
ORIGEM: J CJ Tucuruí.



3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO DE JULGAMENTO DE BELEM
BOLETIM Nº 015/93
JUÍZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZÁRIO BENTES
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAUJO

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL DE 1993

PROCESSO Nº 3ª. JCJ-2717/91
RECLAMANTE : BENEDITO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECLAMADO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 3ª. JCJ-1440/92
RECLAMANTE : LEANDRO DO NASCIMENTO COSTA
ADVOGADA : DRA. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADA : ENGTEL LTDA.

PROCESSO Nº 3ª. JCJ-436/92
RECLAMANTE : MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA
ADVOGADO : DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA,
RECLAMADO : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PROCESSO Nº 3ª. JCJ-1231/91 (MEDIDA CAUTELAR DE ATENTADO)
REQUERENTE : CIBELLE FERNANDES e FERNANDO AFONSO DE MELO SARAIVA

PROCESSO Nº 3ª. JCJ-739/92
RECLAMANTE : SINTPREVS
ADVOGADA : DRA. NAIR FERREIRA LIMA
RECLAMADO : INAMPS

PROCESSO Nº 3ª. JCJ-1261/91
RECLAMANTE: JOSÉ DUARTE MORAES
ADVOGADO: DR. JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS

PROCESSO Nº 3ª. JCJ-1119/92
RECLAMANTE: BENIVALDO LISBOA ALVES
ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO PACHECO

PROCESSO Nº 3ª. JCJ-324/93
AGRAVANTE: JONAS TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: DR. ANTONIO VILLAR PANTOJA

PROCESSO Nº 3ª. JCJ-1889/89
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA FARIAS DA SILVA
ADVOGADO: DR. DEUSDEIDITH FREIRE BRASIL

PROCESSO Nº 3ª. JCJ-90/92
RECLAMANTE: JOANA DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: DR. CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

RESENHA DA 5ª. JCJ DE BELEM
BOLETIM N.º SPB 16/93
JUÍZ PRESIDENTE: ARY BRANDAD DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1227/92
RECLAMANTE : SIND. TRAB. SERV. PUB. FEDERAL
ADVOGADO : DR. JOAO JOSE GERALDO

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1480/92
RECLAMANTE : TEREZA DO S. DE SOUZA BRITO
ADVOGADO : DRA. NILTES NEVES RIBEIRO

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1407/1408/1409/1410/1412/1413/92
RECLAMANTE : SIND. BANCARIOS NOS EST. PARA E AP.
ADVOGADO : DR. VALTER SANTOS

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1142/92
RECLAMANTE : SIND. NAC. DOS AERONAUTAS
ADVOGADO : DR. JOSE M. CASTRO CASTILHO

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1407/1408/1409/1410/1412/1413/92
RECLAMANTE : SIND. BANCARIOS NOS EST. PARA E AP.
ADVOGADO : DR. VALTER SANTOS

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 2494/92
RECLAMANTE : JOSE RENATO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : DR. PEDRO RODRIGUES DA SILVA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 898/91
RECLAMANTE : SIND. TRAB. EM TRANSP. ROD. DO PARA.
ADVOGADO : DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 2672/92
RECLAMANTE : JOSE MARIA DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : DRA. MARLA BENTES DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1791/92
RECLAMANTE : RAIMUNDO CATARINO DA SILVA
ADVOGADO : DRA. NILTES NEVES RIBEIRO

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1493/92
RECLAMANTE : CARLOS ARAUJO DA COSTA
ADVOGADO : DR. HAROLDU SOUZA SILVA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1123/92
RECLAMANTE : TEOFILO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DRA. ALIM AFLALO GARCIA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1491/92
RECLAMANTE : NEREIDA L. RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JOSE WANDER LIMA DE SOUZA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1338/92
RECLAMANTE : ANA C. DE OLIVEIRA P. DE BARROS
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO GOMES FILHO

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1320/92
RECLAMANTE : SIND. TRAB. EMP. RADIOF. TELEV. BELEM
ADVOGADO : DRA. MARIA LUCIA DA S. PIMENTEL

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1724/92
RECLAMANTE : CREUZA LOPES BARRETO
ADVOGADO : DR. GIL MARCOS DE O. REIS

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1409/91
RECLAMANTE : ELMIR NOBRE SAADY
ADVOGADO : DR. ALIN SILVIO A. GARCIA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1329/91
RECLAMANTE : ANA GLORIA GARCIA CASTRO
ADVOGADO : DRA. EDILEA R. V. DOS SANTOS

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 911/92
RECLAMANTE : JORGE SOARES
ADVOGADO : DR. ANA MARIA CUNHA DE MELO

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 652/92
RECLAMANTE : LUIS FELIPE MOORE
ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 2237/91
RECLAMANTE : CLARICE CABRAL BAHIA
ADVOGADO : DRA. DINÉIR PIMENTA OLIVEIRA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1666/92
RECLAMANTE : RAIMUNDO NUNES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 95/93
RECLAMANTE : JOSE DE ASSUNÇÃO M. DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. ADALBERTO GUIMARÃES NETO

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1407/1408/1409/1410/1412/1413/92
RECLAMANTE : SIND. BANCARIOS NOS EST. PARA E AP.
ADVOGADO : DR. VALTER SANTOS

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 898/91
RECLAMANTE : SIND. TRAB. EM TRANSP. ROD. DO PARA.
ADVOGADO : DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 2672/92
RECLAMANTE : JOSE MARIA DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : DRA. MARLA BENTES DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1791/92
RECLAMANTE : RAIMUNDO CATARINO DA SILVA
ADVOGADO : DRA. NILTES NEVES RIBEIRO

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1493/92
RECLAMANTE : CARLOS ARAUJO DA COSTA
ADVOGADO : DR. HAROLDU SOUZA SILVA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1123/92
RECLAMANTE : TEOFILO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DRA. ALIM AFLALO GARCIA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1491/92
RECLAMANTE : NEREIDA L. RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JOSE WANDER LIMA DE SOUZA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1338/92
RECLAMANTE : ANA C. DE OLIVEIRA P. DE BARROS
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO GOMES FILHO

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1320/92
RECLAMANTE : SIND. TRAB. EMP. RADIOF. TELEV. BELEM
ADVOGADO : DRA. MARIA LUCIA DA S. PIMENTEL

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1724/92
RECLAMANTE : CREUZA LOPES BARRETO
ADVOGADO : DR. GIL MARCOS DE O. REIS

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1409/91
RECLAMANTE : ELMIR NOBRE SAADY
ADVOGADO : DR. ALIN SILVIO A. GARCIA

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 1329/91
RECLAMANTE : ANA GLORIA GARCIA CASTRO
ADVOGADO : DRA. EDILEA R. V. DOS SANTOS

PROCESSO Nº 5ª. JCJ - 911/92
RECLAMANTE : JORGE SOARES
ADVOGADO : DR. ANA MARIA CUNHA DE MELO



**SE VOCÊ SE  
CUIDAR, A  
AIDS  
NÃO VAI TE  
PEGAR**

Elaborado por: "Amor Vida"





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0721

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.457

BELEM - QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1993

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 050 de 28.04.93 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA, no valor total de Cr\$ 603.000.000,00 (SEISCENTOS E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$... 364.150.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MILHÕES CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 238.850.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 9ª Região Fiscal-Ananindeua, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de abril, maio e junho do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA  
Diretora Geral de Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 050/93  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
9ª REGIÃO FISCAL - ANANINDEUA Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. DE CONS.	OUT. SERV. ENC.	
ABRIL	121.400.000	79.650.000	201.050.000
MAIO	121.400.000	79.650.000	201.050.000
JUNHO	121.350.000	79.550.000	200.900.000
<b>TOTAL</b>	<b>364.150.000</b>	<b>238.850.000</b>	<b>603.000.000</b>

PORT. Nº 0130 de 16.04.93 - CONCEDER, Salário-Família, à servidora VALDECI QUEIROZ DA SILVA, Auxiliar de Administração, lotada na 4ª Região Fiscal, para 02 (dois) dependentes abaixo discriminados, a partir do mês de maio/93.

- ALAN GEORGE QUEIROZ DE JESUS  
- NAZARETH QUEIROZ DE JESUS  
CP93/0009786-5

PORT. Nº 131 de 23.04.93 - CONCEDER, Licença para tratamento de Saúde, a partir de 23.03.93, à servidora SILVIA REGINA ALVES DE ALMEIDA, Agente de Serviço, Quadro Suplementar, lotada na DGA/DAC/Serviço de Administração de Edifícios.

Esta Portaria produzirá efeitos até o resultado definitivo da Perícia Médica do INSS.  
CP93/0009778-4

PORT. Nº 0140 de 27.04.93 - CONCEDER, as férias referentes ao exercício 1991/1992, à servidora EREMITA LIRA MORAES, Auxiliar Técnico, lotada na 16ª Região Fiscal, para serem usufruídas no mês de Maio/93.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA  
Diretora Geral de Administração  
CP93/0009812-8

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORT; Nº 0344 de 20.04.93 - REVOGAR, a partir de 22.04.93, os efeitos da Portaria nº 1076 de 26 de Novembro de 1992. (Republ. por sair com incorreções.

PORT. Nº 0345 de 20.04.93 - REVOGAR, a partir de 22.04.93, os efeitos da Portaria nº 1078 de 30 de novembro de 1992.  
CP93/0009797-0

PORT. Nº 0346 de 20.04.93 - REVOGAR, a partir de 22.04.93, os efeitos da Portaria nº 1081 de 30 de novembro de 1992.  
CP93/0009789-0

PORT; Nº 0347 de 20.04.93 - REVOGAR, a partir de 22.04.93, os efeitos da Portaria nº 1134 de 23 de dezembro de 1992.  
CP93/0009798-9

PORT. Nº 0403 de 20.04.93 - I) DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Xinguara - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3, EDILBERTO PEREIRA FREITAS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

II) DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Redenção - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3, EDILBERTO PEREIRA FREITAS.  
CP93/0009794-6

PORT. Nº 0411 de 22.04.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS DEFICIENTES - A.P.P.D.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BK 9357
VW/KOMBI STANDART	PAS/AUTOMÓVEL	NS 1173

\*\*\*\*\* CP93/0009852-7

PORT. Nº 0412 de 22.04.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do EDUCANDÁRIO MENINO DE DEUS.

MARCA	TIPO	PLACA
VOLKSW/SEDAM 1300	PAS/AUTOMÓVEL	PG 4433

\*\*\*\*\* CP93/0009876-4

PORT; Nº 0413 de 22.04.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR  
CP93/0009923-0

### ERRATA

Portaria nº 047 de 23/04/93, publicada no DOE nº 27.455 de 27/04/93.

### ONDE SE LÊ:

3120 - Material de Consumo: Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros); 3132 - Outros Serviços e Encargos: Cr\$ 51.000.000,00 (Cinquenta e um milhões de cruzeiros).

### LEIA-SE:

3120 - Material de Consumo: Cr\$ 51.000.000,00 (Cinquenta e um milhões de cruzeiros); 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros).  
CP93/0009851-9

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 6545

\*\*\*\*\*

PORT. Nº 0414 de 22.04.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA = SEMEC.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	OF 7772

\*\*\*\*\*

PORT. Nº 0415 de 22.04.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.

MARCA	TIPO	PLACA
VOLKSWAGEN KOMBI STANDART	PAS/CAMIONETA	NS 8464

\*\*\*\*\* CP93/0009781-4

PORT. Nº 0427 de 27.04.93 - DISPENSAR, a partir de 28.04.93, o servidor BELINI FORTHE MELO, da função-atividade de Digitador, lotado no DGAT/Serviço de Informática.

PORT. Nº 0428 de 27.04.93 - DISPENSAR, a partir de 28.04.93, a servidora JOELMA SANTOS MAGALHÃES, na função atividade de Digitador, lotado na DGAT/Serviço de Informática.  
CP93/0009782-2

PORT; Nº 0429 de 27.04.93 - DISPENSAR, a partir de 28.04.93, o servidor JURACI NERI CASTRO FILHO, da função atividade de Supervisor, lotado na DGAT/Serviço de Informática.

PORT. Nº 0430 de 27.04.93 - DISPENSAR, a partir de 28.04.93, a servidora TEREZA CRISTINA ALAB TAVARES, da função atividade de DIGITADORA, lotada na DGAT/Serviço de Informática.

PORT. Nº 0431 de 27.04.93 - DISPENSAR, a partir de 28.04.93, o servidor WALDENEY PINHEIRO DA SILVA, da função atividade de DIGITADOR, lotado na DGAT/Serviço de Informática.

PORT. Nº 0432 de 27.04.93 - DISPENSAR, a partir de 03.05.93, o servidor MARCO AFONSO MORAES DA SILVA, da função atividade de Digitador, lotado na DGAT/Serviço de Informática.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 27 de abril de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP93/0009790-3

(Fat. nº 10.017022, Reg. nº 10.017022, Dia: 29/04/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, E DE OUTRO AS INDÚSTRIAS VILARES S/A, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**  
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO E PRESTAÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS ELETRADADORES 22.235, 22.236, 22.237 e 22.238, LOCALIZADOS NA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 513, BELEM-PA, NA FORMA ADIANTE ESTIPULADA.

**CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO:**  
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO: DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, QUANDO OCORRER INADIMPLEMENTO DE QUALQUER DAS PARTES.

**CLÁUSULA IX - DO FORO:**  
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONTRATO.

BELEM, 23 de abril de 1993

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
P/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ODILON CARDOSO DE SOUZA  
P/INDÚSTRIAS VILARES S/A. CP93/0009836-5

(Fat. nº 10.017018, Reg. nº 10.017018, Dia: 29/04/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA  
CARTA CONVITE Nº 026/93 -HGL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos os participantes da CARTA CONVITE Nº 026/93 -HGL, realizada em 19.04.93, para compra de UNIFORMES, para o setor de Manutenção deste hospital, do resultado preferido pelo critério a seguir e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

### MEJOR PREÇO:

LEOTÉCNICA, no item 14.

CASTRO E LINS, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Belém, 28 de abril de 1993

A COMISSÃO CP93/0009882-9

(Fat. nº 10.017006, Reg. nº 10.017006, Dia: 29/04/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/93.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, com CGC nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 15.03.91, Profº. ROMERO XIMENES PONTE no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a Dispensa de Licitação para Transporte de Merenda Escolar, com fundamento no Art. 15, incisos IV e VII, combinado com Art. 4º da Lei Estadual nº 5416/87, considerando parecer

do processo Administrativo que tramita nesta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 28 de abril de 1993.

Prof.º ROMERO XIMENES PONTE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP93/0009668-3

(Fat. nº 10.017025, Reg. nº 10.017025, Dia: 29/04/93)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulgando aos interessados, os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
118/93	COLARES	22
"	ZALUSO	01, 07, 12, 16, 17 e 24
"	MASTER	02, 08, 13, 20 e 26
"	PAPELARIA CARLOS GOMES	28
"	META LTDA	15
"	PANAMÉRICA	06, 14, 18, 21, 25 e 27
"	ADRIAMAR	03, 04, 05, 09, 10, 11, 19, e 23
124/93	ZALUSO	01 e 02
"	MOTOGERAL	03
"	MASTER	04
141/93	COM. SER. E REP. META LTDA	01

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
012/93	IMPERCON CÍVIL LTDA	ÚNICO
013/93	ERO ENG. EMPREENDIMENTO LTDA	ÚNICO

CONVITE	FIRMA	ITEM
111/93	E.G.B	01
"	MOTOGERAL	02 e 08
"	PROMAQUINAS	03, 04 e 07
"	BEL-GRAFF	05, 06, 10 e 13
"	GELPAC	09, 12 e 14
"	ZALUSO	11
155/93	CAJ - ENG. CONST. CÍVIL LTDA	ÚNICO

Belém, 28 de abril de 1993.

CP93/0009949-3

(Fat. nº 10.017024, Reg. nº 10.017024, Dia: 29/04/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº2714-93 de 20.04.93 Conceder (90) dias de L Especial a Raimunda Farid A da Silva, na EE Dr José Malcher, no mun. de Colares, corresp. ao quinq. de 21.02.88 a 20.02.93, no período de 01.04.93 a 29.06.93. CP93/0009751-2
- Port.nº2717-93 de 20.04.93 Conceder (90) dias de L Especial a Leticia S dos Santos, na EE Desemb Augusto Olímpio, no mun. de Nova Timboteua, corresp. ao quinq. de 14.03.88 a 13.03.93, no período de 22.06.93 a 19.09.93. CP93/0009636-2
- Port.nº2718-93 de 20.04.93 Conceder (90) dias de L Especial a Lucimar S Paraense, na EE D Pedro I, no mun. de Salvaterra, corresp. ao quinq. de 13.06.86 a 12.06.91, no per. de 1.7.93 a 28.9.93. CP93/0009674-5
- Port.nº2719-93 de 20.04.93 Conceder (90) dias de L Especial a M.ª. Mercedes da S Mendes, na EE Nicolau Neres, no mun. de Irituaia, corresp. ao quinq. de 17.08.83 a 16.08.88, no per. de 17.5.93 a 14.8.93. CP93/0009682-6
- Port.nº2720-93 de 20.04.93 Conceder (90) dias de L Especial a M.ª. Alice C de Oliveira, na ERC Sagrada Família, no mun. de Bujaru, corresp. ao quinq. de 31.03.87 a 30.03.92, no per. de 1.4 a 29.6.93. CP93/0009705-9
- Port.nº2721-93 de 20.04.93 Conceder (90) dias de L Especial a M.ª. da Luz B Soares, na EE Pinheiro, no mun. de S Miguel do Guamá, corresp. ao quinq. de 07.06.86 a 06.06.91, no per. de 1.6.93 a 29.8.93. CP93/0009698-2

- Port.nº2722-93 de 20.04.93 Conceder (90) dias de L Especial a José Elizei A Vieira, na EE Pte. Jq hn F Kennedy, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 17.03.87 a 16.03.92, no per. de 3.5.93 a 31.7.93. CP93/0009690-7
- Port.nº2723-93 de 20.04.93 Conceder (90) dias de L Especial a Deusa M.ª. Monteiro, na EE Heg Teixeira, no mun. de Nova Timboteua, corresp. ao quinq. de 25.07.84 a 24.07.89, no per. de 22.6 a 19.9.93. CP93/0009683-4
- Port.nº2724-93 de 20.04.93 Conceder (90) dias de L Especial a M.ª. das Graças da S Santos, na EE Iau ro Sodré, no mun. de Breves, corresp. ao quinq. de 02.04.85 a 01.04.90, no per. de 7.6.93 a 4.9.93. CP93/0009715-9
- Port.nº2725-93 de 20.04.93 Conceder (90) dias de L Especial a Everalina P Cirqueira, na EE Dionísio Beates, no mun. de Rondon do Pará, corresp. ao quinq. de 13.08.87 a 12.08.92, no período de 02.08 a 30.10.93. CP93/0009627-3
- Port.nº3079-93 de 26.04.93 Designar Rozilea Ferreira Luz, matr.nº0279692/016, Prof. AD3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Dr. Abel Figueiredo, no mun. de S João do Araguaia. CP93/0009601-0
- Port.nº3080-93 de 26.04.93 Dispensar Corina Bezoso Feitosa, matr.nº0776882/018, Prof. AD1, da função de Diretor da EE Dr Abel Figueiredo, no mun. de S João do Araguaia. CP93/0009609-5
- Port.nº2726-93 de 20.04.93 Conceder (45) dias de férias a M.ª. Mercedes da S Mendes, na EE Nicolau Neres, no mun. de Irituaia, no período de 15.08.93 a 28.09.93, referente a escala de 1993. CP93/0009617-6
- Port.nº2727-93 de 20.04.93 Conceder (45) dias de férias de José Elizei A Vieira, na EE Pte. John F Kennedy, no mun. de Vigia, no período de 01.08.93 a 14.09.93, referente a escala de 1993. CP93/0009642-7
- Port.nº02.93 de 01.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de M.ª. de Jesus R Azevedo, na EE Flora Teixeira, no mun. de Faro, no per. de 03.05 a 01.06.93. CP93/0009651-6
- Port.nº179-93 de 31.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Antonio N de Lima no per. de 19.04 a 18.05.93, de M.ª. Moreira B de Souza no per. de 26.08 a 24.09.93, de M.ª. dos Anjos M Chagas no per. de 08.11 a 07.12.93 e de Elza R do Nascimento no per. de 18.03 a 16.04.93, na EE Manoel A da Silva, no mun. de Peixe Boi. CP93/0009659-1
- Port.nº180-93 de 31.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de M.ª. de Nazaré S Reis no per. de 07.06 a 06.07.93, de Aldemar de Jesus no per. de 14.06 a 13.07.93, de M.ª. José S Souza no per. de 22.07 a 20.08.93, de Antonia F dos Santos no per. de 01.09 a 30.09.93, de Antonio B da Silva, no per. de 26.08 a 24.09.93 e de M.ª. de Nazaré Damasceno no per. de 05.04 a 04.05.93, na EE Castelo Branco, no mun. de Peixe Boi. CP93/0009643-5
- Port.nº204-93 de 31.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Sidney Magalhães e Adalberto R de Lima, na EE Prof Jonatas P Athias, no mun. de Peixe Boi, no período de 07.06 a 06.07.93. CP93/0009729-6
- Port.nº209-93 de 31.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Linda M.ª. G Pereira, M.ª. das Graças C. Silva, M.ª. Dalva B Silva, Carmem Lúcia G Oliveira, Marli G Lopes, Roselias R Nascimento, M.ª. Ermita M Lisboa, M.ª. Creuza M Costa, Francisca N Costa e M.ª. Amélia A Barbosa, no período de 01 a 30.07.93, na EE Prof América I Conduru, no mun. de Capanema. CP93/0009619-2
- Port.nº181-93 de 31.03.93 Conceder férias de 93 a Alda M.ª. R Nascimento no período de 17.05 a 15.6.93, de Maria da Glória A Lima no per. de 05.07 a 03.08.93, de M.ª. Cavalcante Batista no per. de 26.08 a 24.09.93 e Elza G S Souza no per. de 06.09 a 05.10.93, na EE M.ª. da Silva Nunes, no município de Peixe Boi. CP93/0009611-7
- Port.nº203-93 de 31.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Arnete C de Souza, Eliete A dos Santos, M.ª. de Nazaré A Sousa, Rutelene S Fontes, Rejane S Cavalcante, Zildete M da Silva, Willis R Silva, Antonio R C Silva, M.ª. Raimunda F Lucas e Deuzilene R de Lima no período de 04.01 a 02.02.93, na EE José Bonifácio no mun. de Peixe Boi. CP93/0009603-6
- Port.nº205-93 de 31.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Manoel Nazaré dos Santos no per. de 04.10 a 02.11.93, de Rosângela S Mastop no per. de 05.07 a 03.08.93, de Valdineide S Rocha no per. de 29.03 a 27.04.93, de M.ª. de Nazaré F Maia e Josué Monteiro Pontes no per. de 04.01 a 02.02.93, na EE Edgar Joaquim Pereira, no mun. de Peixe Boi. CP93/0009595-1
- Port.nº206-93 de 31.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Rubens Pompu de Moraes, na EE Adelsona de Sousa, no mun. de Peixe Boi, no per. de 26.07.93 a 25.08.93. CP93/0009621-4

- Port.nº207-93 de 31.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Antonio G de Queiroz no per. de 01.06 a 30.06.93 e de Regiana A da Silva no per. de 04.01 a 02.02.93, na EE João B Filho, no mun. de Peixe Boi. CP93/0009758-0
- Port.nº208-93 de 31.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Pedro S Santiago e Raimunda I da Silva, no período de 07.06 a 06.07.93, na EE Virginia G. dos Santos, no mun. de Peixe Boi. CP93/0009732-6
- Port.nº210-93 de 31.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Nemias F da Silva e Eládio S Chaves no per. de 01.06 a 30.06.93, na EE José Vieira, no município de Peixe Boi. CP93/0009724-5
- Port.nº2764-93 de 20.04.93 Designar Norma Iolan da Lindoso Viana, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora, da ERC Isaac Newton, no mun. de Itaituba. CP93/0009645-1
- Port.nº2765-93 de 20.04.93 Designar Joana Leila Mesquita Furtado, Prof. AD1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da ERC Teófilo Furtado, no mun. de Itaituba. CP93/0009586-2
- Port.nº2766-93 de 20.04.93 Designar Rosilda de Sousa Lima, Prof. AD3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor, da ERC St.ª. Terz zinha, no mun. de Itaituba. CP93/0009594-3
- Port.nº2777-93 de 20.04.93 Demitir, a pedido FRANCISCA Monteiro da Silva, na EE Viso. de Maua, no mun. de Itapiranga, do emprego de Professor, a partir de 01.02.93. CP93/0009602-8
- Port.nº2794-93 de 22.04.93 Dispensar Maridelia de Lima Menezes, Prof AD1, da função de Secretária FG 3, da EE M.ª. Amélia de Vasconcelos, no mun. de Capanema, a partir de 01.04.93. CP93/0009610-9
- Port.nº2876-93 de 23.04.93 Designar Deuzilene de Souza Ribeiro, Prof. AD2, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Izaiz P Martires, no mun. de Bragança. CP93/0009650-8
- Port.nº2939-93 de 23.04.93 Dispensar Maria Lucimar Cardoso dos Santos, Prof., da função de coordenador da Erc Bem-me-quer, no mun. de Marabá. CP93/0009628-1
- Port.nº2940-93 de 23.04.93 Dispensar Neide da Silva Santos, Prof. Assist PA-B, da função de Vice Diretor da EE Teotônio Apinagés, no mun. de Jacundá. CP93/0009620-8
- Port.nº2941-93 de 23.04.93 Designar Neide da Silva Santos, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Teotônio Apinagés, no mun. de Jacundá. CP93/0009667-2
- Port.nº2942-93 de 23.04.93 Designar Maria Lucimar Cardoso dos Santos, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da ERC Bem-me-quer, no mun. de Marabá. CP93/0009675-3
- Port.nº2964-93 de 23.04.93 Demitir, a pedido Júlia Maria Vieira Brasil, na 4.ª URE, no mun. de Marabá, do emprego de escrevente datilógrafo, a partir de 29.03.93. CP93/0009676-1
- Port.nº2965-93 de 23.04.93 Demitir, a pedido, Maria das Mercedes de Souza Freitas, na EE Judith G. Leitão, no mun. de Marabá, do emprego de Escrevente Datilógrafo, a partir de 01.01.93. CP93/0009644-3
- Port.nº2994-93 de 23.04.93 Dispensar Vitória Régia Guimarães Martins, Prof AD1, da função de Diretora da EE Teotônio Apinagés, no mun. de Jacundá. CP93/0009652-4
- Port.nº2729-93 de 20.04.93 Conceder (45) dias de L Saúde a Onaite L Higginbothan, na EE Bolívar B da Silva, no mun. de Bragança, no período de 05.02.93 a 21.03.93. CP93/0009668-0
- Port.nº2780-93 de 20.04.93 Conceder (22) dias de L Saúde a Elvira F dos Santos, na ERC Inácio S Moita, no mun. de Marabá, no período de 25.03.93 a 15.04.93. CP93/0009692-3
- Port.nº2730-93 de 20.04.93 Conceder (120) dias de L Repouso a M.ª. das Dores S Santana, na EE Ferrnades Belo, no mun. de Viseu, no período de 17.01.93 a 16.05.93. CP93/0009587-0
- Port.nº2731-93 de 20.04.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Joana Benedita D da S Santos, na EE Ferrnades Belo, no mun. de Viseu, no período de 21.12.92 a 19.04.93. CP93/0009588-9
- Port.nº2732-93 de 20.04.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Joana dos S Lima, na EE Teofilo F dos Santos, no mun. de Moju, no período de 19.01.93 a 18.05.93. CP93/0009596-0
- Port.nº2733-93 de 20.04.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Socorro Silva S Correa, na EE Japiim, no mun. de Viseu, no per. de 11.1.93 a 10.05.93. CP93/0009612-5

(Fat. nº 10.017014, Reg. nº 10.017014, Dia: 29/04/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS

Port. 456-B/93-DAPE de 27.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 07.04.93 a 03.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO	MUNIC.
Ana Amélia Cabral Galvão	Profº/C/Pedag.	Belém
Mª Emilia Monteiro Alves	" " " "	"
Mª Liduina de Lima Lisboa	" " " "	"
Mequias Ferreira Vaz	" " " "	"
Raimunda Ferreira de Sousa Oeiras	" " " "	"
Valterlina Vicância Castro Cruz	" " " "	"
Mª Regina Jorge das Neves	Esc. Datil.	"
Ijaide Farias da Silva	Merendeira	"
Mª da Conceição Santos da Cruz	Servente	"

CP93/0009637-0

Port. 454-B/93-DAPE de 27.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.04.93 a 16.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua.

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Márcia Arguelles Pantoja Mota	Profº/C/L/Plena	Ananindeua
Ana Célia Botelho Granjero	Profº/C/C/Pedag.	"
Carmita Monteiro da Silva	" " " "	"
Denyzeire Borges Fonseca	" " " "	"
Gracilene Queiroz Monteiro	" " " "	"
Jerrilane Régio Andrade	" " " "	"
Karla Vânia Martins Guimarães	" " " "	"
Lanna Karina Araújo de Lima	" " " "	"
Lúcia de Fátima Sousa Almeida	" " " "	"
Mª da Conceição Farias da Rocha	Profº/C/C/Pedag.	Ananind.
Roselma Pinheiro da Cruz	" " " "	"
Rose Mary Amin Srór Garcia	" " " "	"
Rosângela Souza Menezes	" " " "	"
Sirley de Fátima Martins de Santana	" " " "	"
Suzara de Oliveira Rosário	" " " "	"
Beatrice Denyelle de Nazareth Correa Pinheiro	Esc. Datil.	"
Marina José Rivera Barros	" " " "	"
Norma Luiza Penna Cabral	" " " "	"
Rita Seabra dos Santos	" " " "	"
Shirley de Fátima Martins Guimarães	" " " "	"
Silvestre Ribeiro da Silva	" " " "	"
Edna Almeida da Cruz	Servente	"
Jorge Claudio das Neves	" " " "	"
Hogueira	" " " "	"
José Ruiz Rivera Neto	" " " "	"
José Mauro de Vasconcelos Filho	" " " "	"
Lucenira Maria Barbosa Ramos	" " " "	"
Mª de Fátima Martins Lima	" " " "	"
Mª Jacinta Ferreira da Silva	" " " "	"
Mª Linda Del Castillo	" " " "	"
Mercedes da Conceição Almeida de Sá	" " " "	"
Regina Lucia da Paz Silva	" " " "	"
Valdenora Moreira Sardinha	" " " "	"
Garcy Wagner Amaral Campos	Vigia	"
José Claudio Grande de Vasconcelos	" " " "	"
Luiz Nazareno Cabral	" " " "	"

CP93/0009653-2

Port. 453-B/93-DAPE De 27.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 09.03.93 a 04.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua.

NOME	CARGO
Maria Carmélia Neves	Profº/C/Est. Adic.
Márcia Milena Marques Conceição	Profº/C/Est. Adic.
Minervina Saraiva Palhano da Cruz	Profº/Pedag.
Antonia Costa de Carvalho	" " "
Dinair Demétrio Ribeiro	" " "
Eliete dos Santos Gomes	Profº/Pedag.
Gercilene da Silva Chaves	" " "
Jocely Nascimento de Brito	" " "

Maria de Lourdes Neves  
Marialba da Conceição Araújo  
Rosa da Luz Gomes  
Doralice Ribeiro da Silva  
Iraci Santana Gomes  
Raimunda da Assunção Mendes do Nascimento  
Vera Lúcia França de Souza  
Lucivalda Carvalho Neves

Esc. Datilógrafo  
" "  
" "  
Servente  
" "  
" "  
Merendeira  
" "  
" "  
CP93/0009638-9

Port. 452-B/93-DAPE de 27.04.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 22.03.93 a 17.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua.

NOME	CARGO
Anita Serra Pinheiro	Profº/C/L/Curta
Ivanilda da Silva Paixão	Profº/C/Pedag.
Jacira Oliveira Sales	" " "
Núbia Cristina Tavares Martins	" " "
Sônia Maria Gonçalves da Silva	" " "
Joana Vitória Santana de Miranda	" " "
Raimunda Soares Barbosa	" " "
Ediléia da Silva Alho	Esc. Datil.
Marlene Marinho Costa	" " "
Mª Rosinete Ferreira do Rêgo	Merendeira
Sueli Jastes Soeiro Paixão	" " "
Celestina Silva Araújo	Servente
Cemessia Carvalho de Miranda	" " "
Edvaldo da Silva Alho	Vigia
Waldir Rodrigues Campos Júnior	Vigia

CP93/0009685-0

Port. 451-B/93-DAPE de 26.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 05.04.93 a 30.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua.

NOME	CARGO
Maria Dineide Cunha Feio	Profº/C/Pedag.
Lourdes Brandão de Oliveira	" " "
Ana Claudia Oliveira da Cunha	" " "
Heliana dos Santos Fagundes	" " "
Clelia Maria dos Reis Gonçalves	" " "
Mônica Regina de Barros Candeira	" " "
Laura Vicunha Rodrigues Coragem	Esc. Datilógrafo
Sandra Suelly Rodrigues da Costa	Esc. Datilógrafo
Mª da Conceição Cardoso Candeira	Servente
Leôncio Oliveira de Santana Neto	Servente
Alex Colares Guimarães	Servente
Júlio Pereira de Freitas	Servente
Edinéia Dourado Matista	Merendeira
Sandra Maria Palheta Barbosa	" " "
Jorge Henrique de Barros Candeira	Vigia
Jefferson de Barros Candeira	Vigia

CP93/0009654-0

Port. 450-B/93-DAPE de 27.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 07.04.93 a 03.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua.

NOME	CARGO
Angelina Farias D'Abreu	Profº/C/C/Pedag.
Bernadete Benevides Ramos	" " "
Claudia Helena Ferreira do Nascimento	Profº/C/C/Pedag.
Luiza Ribeiro Campelo	" " "
Mª do Socorro Lopes da Luz	" " "
Naide da Rosa Silva	" " "
Mário Rodrigues da Conceição Ferreira	Esc. Datilógrafo
Dailda Garcia Patricio	Merendeira
Leila Crsitina dos Santos	" " "
Quaresma	Servente
Antonio Brito Filho	Vigia

CP93/0009647-8

Port. 448-B/93-DAPE de 27.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 29.03.93 a 24.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO
Claudia Goreth Barros de Aquino	Profº/C/C/Pedag.
Gracilena de Nazaré Barbosa de Moraes	Profº/C/C/Pedag.
Mª do Socorro Bittencourt de Sena	Profº/C/C/Pedag.
Raimunda Moura Corrêa	" " "
Rosângela Maria Martins de Aquino	Profº/C/C/Pedag.

Dousarina Maria Gomes de Sena  
Doralice Gonçalves dos Santos  
Maria do Carmo da Silva Brito  
Maria Dilcy Caldas da Silva  
Sônia Maria Rodrigues Gomes

Esc. Datilógrafo  
Merendeira  
Merendeira  
Servente  
Servente

Cindo Bittencourt de Sena  
Ronaldo Pereira Lobato

Vigia  
Vigia  
CP93/0009604-4

Port. 447-B/93 - DAPE de 27.04.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses ou seja, de 23.03.93 a 18.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO
Mª das Graças de Jesus Alves	Profº/C/C/Pedag.
Mª da Conceição Silva Leite	Profº/C/C/Pedag.
Rosalina Veloso da Silva	" " "
Santana de Maria Oliveira dos Passos	Profº/C/C/Pedag.
Simone Dias Luz	" " "
Claudia Antonia Leite Rodrigues	Esc. Datilógrafo
Eliana Maria Soares Fantoja	Servente
Mª do Socorro Barros Duarte	Servente
Mª Oneide Rodrigues Sarah	Servente
Raimunda Olinda Pinheiro Negrão	Servente
Luiz Correia Pereira	Vigia
Waldemar de Souza Pantoja	Vigia

CP93/0009597-8

Port. 422-B/93 - DAPE de 27.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.4.93 a 8.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém

NOME	CARGO
Ranza Haber Carvalho	Profº/C/L/Plena
Roberta Medeiros de Rezendes	" " "
Silvana de Castro Lima	Profº/C/Est.Adic.
Antonia da Penha Ribeiro	Esc. Datilógrafo
Iracema Nazaré Venâncio Barbosa	Esc. Datilógrafo
Maria de Nazaré Lima da Silva Neves	Esc. Datilógrafo
Benedita Souza da Silva	Servente
Eliane Fernandes de Lima	Servente
Janer Maria Gomes da Silva	Servente
Iracema de Moraes Campos	Servente
Mª Hilária Guedes dos Reis	Servente
Maria Luiza Trindade Farias	Servente
Maria Furtado Neta	Servente
Sandro Marinho Barros	Vigia

CP93/0009605-2

Port. 408-B/93-DAPE de 23.4.93- Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.4.93 a 16.10.93, a Rejane de Souza Santos, para exercer a função de Profº com Licenciatura Plena, no Departamento de Ensino de 1º Grau, no município de Belém.

CP93/0009613-3

Port. 407-B/93 - DAPE de 23.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.4.93 a 11.10.93, os constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO
Juraniice Siqueira de Araújo	Profº/C/L/Plena
Márcia Bethania Vinagre Sales	Profº/C/L/Plena

CP93/0009589-7

Port. 406-B/93-DAPE de 23.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 19.4.93 a 15.10.93, a Auricélia Medeiros das Neves, para exercer a função de profº com Licenciatura Plena, na EE Anexo Pedro Amazonas Pedroso, no município de Belém.

CP93/0009606-0

Port. 406-B/93-DAPE de 23.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 04.01.93 a 2.7.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua.

NOME	CARGO
Jaime Benedito Vilhena de Souza	Servente
Márcio Antonio dos Santos Dias	Servente
Rosângela Gonçalves da Costa Santos	Servente

CP93/0009661-3

Port. 404-B/93-DAPE de 26.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.4.93 a 11.10.93, a Lucidiana Santos / Cavallante, para exercer a função de Socióloga, no Departamento de Alimentação Escolar, no município de Belém

CP93/0009662-1

Port. 403-B/93-DAPE de 23.4.93-Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 4.1.93 a 2.7.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua.

NOME	CARGO
Maria Lúcia Martins Leal	Esc. Datilógrafo
Nazarena Guimarães	Esc. Datilógrafo

CP93/0009614-1



2935 de 23.04.93-Conceder 120 dias de L. Repouso a Dinair Lima Fontenele, Servente, na ERC. Mãe Celina, no período de 12.03.93 a 09.07.93. CP93/0009927-2

2936 de 23.04.93-Conceder 120 dias de L. Repouso a Inês Maria Oliveira Pereira, professor, na EE J.Sgffer, no período de 10.04.93 a 07.08.93. CP93/0009943-4

2937 de 23.04.93-Conceder 90 dias de L. Especial a Neusa Irene Miranda da Silva, prof. na ERC. Educ. Jus de Nazaré, no período de 01.05.93 a 29.07.93, ref. aoinq. de 24.04.85 a 23.04.90 CP93/0009935-3

3068 de 26.04.93-Dispensar Nadir Oliveira Moura, prof. da função de Vice-Diretor da EE Pedro A. Pedrosa, nesta Capital. CP93/0009951-5

Port. 2925 de 23.4.93-Conceder 15 dias de L/Assist a Vandira Suely Borges, prof., lotada na EE Renato Franco, no município de Belém, no período de 17.3.93 a 31.3.93. CP93/0009919-1

Port. 2926 de 23.4.93-Conceder 05 dias de L/Assist a Sueli Maria Drago, prof., lotada na EE José Bonifácio, no período de 1.3.93 a 5.3.93. CP93/0009903-5

Port. 2790 de 22.4.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na ERC 08 de Agosto, no município de Ananindeua, no período de 1.7.93 a 30.7.93 e de 1.7.93 a 14.8.93. Albanete da Cruz Rodrigues, prof. Brasiliano Peixoto Rodrigues, esc. datil. Constandia Guimarães da Costa, prof. Manoel Angelo de Castro, vigia Maria Dulcelina Barbosa Gomes, merend. Sergino Bezerra da Silva, serv. Augusto Carlos Oliva Neves, vigia Josefa Lucia de Jesus Lima, esc. datil. Maria do Socorro Batista Lobo, serv. Maria Marta de Souza, serv. CP93/0009895-0

Port. 2785 de 22.4.93-Conceder 30 dias de férias a Maria das Graças Martins da Silva, ag.adm, lotada na EE Jorn. Romulo Maiorana, no município de Ananindeua, no período de 22.6.93 a 21.7.93. CP93/0009887-0

Port. 2784 de 22.4.93-Conceder 30 dias de férias a Maria Hisonaide Ribeiro de Lima, merend, lotada na ERC 08 de Agosto, no município de Ananindeua, no período de 1.8.93 a 30.8.93. CP93/0009879-9

Port. 3069 de 26.4.93-Designar Nadir Oliveira Moura, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Santa Maria de Belém do Grão Pará, nesta capital. CP93/0009871-3

2927 de 23.4.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Raul Vieira dos Santos, vigia, lotado na EE Galmirez Melo e Silva, no período de 8.4.93 a 6.6.93. CP93/0009866-3

Port. 2928 de 23.4.93-Conceder 90 dias de L/Saúde a Benedita Bailosa da Silva, ag.port, lotada na EE Jadedlandia, no período de 4.4.93 a 2.7.93. CP93/0009858-2

Port. 2929 de 23.4.93-Conceder 20 dias de L/Saúde a Ana M<sup>ª</sup> Sarmiento das Neves, serv, lotada na Escola Técnica Estadual do Pará, no período de 2.4.93 a 21.4.93. CP93/0009850-7

Port. 3071 de 26.4.93-Dispensar Jucineide Cardoso da Silva, mat. 0337846/019, prof., da função de Diretora da EE Celina. Anglada, nesta capital. CP93/0009942-6

Port. 3072 de 26.4.93-Designar Jucineide Cardoso da Silva, mat. 0337846/019, prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora da EE Waldomiro Rodrigues de Oliveira, nesta capital. CP93/0009934-5

Port. 2796 de 22.4.93-Conceder 30 dias de L/S/Pror. a Benedita Assunção Nunes Campinas, mat. 046609/011, ag.art.prát, lotada na EE Dr. Carlos Guimarães, no município de Belém, no período de 31.3.93 a 29.4.93. CP93/0009926-4

Port. 2802 de 22.4.93-Conceder 45 dias de férias a Ana Belmira Paraense de Azevedo, prof., lotada na EE Benjamin Constant, no município de Belém, no período de 29.10.93 a 12.12.93. CP93/0009918-3

Port. 2804 de 22.4.93-Conceder 04 dias de L/Assist. a Lucia de Fátima Santiago Queiroz, prof., lotada na EE Augusto Olimpio, no município de Belém, no período de 22.3.93 a 25.3.93. CP93/0009910-8

Port. 2816 de 22.4.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Naír Favacho Ferreira, prof., lotada na EE Brig. Fontenele, no município de Belém, no período de 13.2.93 a 13.4.93. CP93/0009902-7

Port. 2817 de 22.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Beatriz Selma da Silva Saralva, prof., lotada na EE Artur Forto, no município de Belém, no período de 23.3.93 a 6.4.93. CP93/0009894-2

Port. 2818 de 22.4.93-Conceder 45 dias de L/Saúde a Célia Pardo de Souza, prof., lotada na EE Acácio Fe

lício Sobral, no município de Belém, no período de 15.3.93 a 28.4.93. CP93/0009886-1

Port. 2819 de 22.4.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a João Bosco Pessoa Chaves, prof., lotada na EE D. Pedro I, no município de Belém, no período de 22.3.93 a 20.5.93. CP93/0009878-0

Port. 2820 de 22.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Otávio da Conceição Figueiredo, prof., lotado na EE D. Pedro I, no município de Belém, no período de 19.3.93 a 17.4.93. CP93/0009863-2

Port. 2821 de 22.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Dirceu de Sousa Correa, serv, lotada na EE Agostinho Monteiro, no período de 31.3.93 a 14.4.93, no município de Amanindeua. CP93/0009864-0

Port. 3000 de 26.4.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Eugênia Soares dos Santos, prof., lotada na ERC Lourenço Filho, no município de Belém, no período de 1.3.93 a 29.4.93. CP93/0009856-0

Port. 3001 de 26.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Murilo de Nazaré Lima Gaspar, prof., lotado na Associação de Planejamento, no período de 5.3.93 a 19.3.93. CP93/0009848-9

Port. 3002 de 26.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Maria Helena Moura Brito Fonseca, prof., lotada no Centro de Ensino Supletivo, no município de Belém, no período de 3.3.93 a 1.4.93. CP93/0009840-3

Port. 3003 de 26.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Maria de Belém Carreira da Cunha, espec.educ, lotada na Divisão de Currículo, no município de Belém, no período de 15.2.93 a 16.3.93. CP93/0009832-2

Port. 3004 de 26.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Natalina de Jesus Monteiro dos Santos, ag.adm, lotada na Divisão de Compras, no município de Belém, no período de 9.3.93 a 23.3.93. CP93/0009824-1

Port. 3005 de 26.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Helena Maria Silva de Vale, prof., lotada na UT Astério de Campos, no município de Belém, no período de 17.3.93 a 31.3.93. CP93/0009816-0

Port. 3006 de 26.4.93-Conceder 20 dias de L/Saúde a Maria da Graça Serra Mendes, méd, lotada na Divisão de Assistência do servidor, no município de Belém, no período de 4.3.93 a 23.3.93. CP93/0009808-0

Port. 3007 de 26.4.93-Conceder 120 dias de L/Saúde a Maria de Lourdes Cardoso Sozinho, ag.port, lotada na Divisão de Finaças, no município de Belém, no período de 22.2.93 a 21.6.93. CP93/0009800-4

Port. 3008 de 26.4.93-Conceder 90 dias de L/Saúde a Gimolita Ferreira Borges, ag.adm, lotada na EE Visconde de Souza Franco, no município de Belém, no período de 1.4.93 a 29.6.93. CP93/0009792-0

Port. 3009 de 26.4.93-Conceder 12 dias de L/Saúde a Sônia de Nazaré Ramos e Silva, prof., lotada na UT Prof<sup>ª</sup> Tolanda M. Silva, no município de Belém, no período de 27.3.93 a 7.4.93. CP93/0009855-1

Port. 3010 de 26.4.93-Conceder 14 dias de L/Saúde a Sebastião Raiol Dias, vigia, lotado no C.I. Francisca do da Silva Nunes, no período de 18.3.93 a 31.3.93. CP93/0009784-9

Port. 2822 de 22.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Maria das Graças dos Santos Franco, prof., lotada na EE Alexandre Z. de Assunção, no município de Belém, no período de 22.3.93 a 20.4.93. CP93/0009847-0

Port. 2823 de 22.4.93-Conceder 35 dias de L/Saúde a Maria Selma Diniz Rodrigues, prof., lotada na EE Amazonas de Figueiredo, no município de Belém, no período de 31.3.93 a 4.5.93. CP93/0009839-0

Port. 2824 de 22.4.93-Conceder 45 dias de L/Saúde a Maria de Lourdes do Amaral Abreu, prof., lotada na EE Prof<sup>ª</sup> Cornélio de Barros, no município de Belém, no período de 13.3.93 a 26.4.93. CP93/0009831-4

Port. 2826 de 22.4.93-Conceder 16 dias de L/Saúde a Ivanete Campos Pereira, prof., lotada na EE Augusto Olimpio, no município de Belém, no período de 12.3.93 a 27.3.93. CP93/0009823-3

Port. 2827 de 22.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Antonio Maria Chaves de Oliveira, prof., lotado na EE Artur Porto, no município de Belém, no período de 23.3.93 a 21.4.93. CP93/0009815-2

Port. 2828 de 22.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Edeine Rita Raiol de Medeiros, prof., lotada na EE Anibal Duarte, no município de Belém, no período de 22.3.93 a 20.4.93. CP93/0009807-1

Port. 2995 de 26.4.93-Conceder 30 dias de férias a Wanderley Moraes Azevedo, esc.datil, lotada na Div. de Registro e Movimento de Pessoal, no período de 1.7.93 a 30.7.93. CP93/0009799-7

Port. 2996 de 26.4.93-Conceder 45 dias de L/Saúde a Maria Rosa da Silva Calado, prof., lotada na EE Avertano Rocha, no município de Belém, no período de 26.3.93 a 9.5.93. CP93/0009791-1

Port. 2997 de 26.4.93-Conceder 45 dias de L/Saúde a Antonio Basilio da Conceição, vigia, lotado na EE Pedro Amazonas Pedrosa, no período de 25.2.93 a 10.4.93. CP93/0009783-0

Port. 2998 de 26.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Rosimeire do Socorro das Neves Nogueira, esc.dat. lotada na EE Inst. Educ. do Pará, no município de Belém, no período de 22.3.93 a 5.4.93. CP93/0009870-5

Port. 2999 de 26.4.93-Conceder 24 dias de L/Saúde a Rosa Maria Borges Amaral, serv, lotada na EE Orlando Bitar, no município de Belém, no período de 1.3.93 a 24.3.93. CP93/0009862-4

Port. 3011 de 26.4.93-Conceder 45 dias de L/Saúde a Maria do Carmo de Azevedo Vale, ag.adm, lotado na Divisão de Prestação de Contas, no período de 24.3.93 a 7.5.93. CP93/0009854-3

Port. 3012 de 26.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Matilde da Silva Linhares, prof., lotada na Divisão de Currículo, no município de Belém, no período de 16.3.93 a 30.3.93. CP93/0009889-6

Port. 3013 de 26.4.93-Conceder 20 dias de L/Saúde a Pedro Paulo Penelva da Costa, prof., lotado na EE Deodoro de Mendonça, no município de Belém, no período de 23.3.93 a 11.4.93. CP93/0009873-0

Port. 3014 de 26.4.93-Conceder 05 dias de L/Saúde a Elbaniz de Souza Lopes, aux.sec, lotada na Divisão de Informação e Documentação, no município de Belém, no período de 29.3.93 a 2.4.93. CP93/0009865-9

Port. 3015 de 26.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Lilia Vieira Rebelo, serv, lotada na Fundação do Bem Estar Social do Pará, no município de Belém, no período de 31.3.93 a 14.4.93. CP93/0009881-0

Port. 3019 de 26.4.93-Conceder 15 dias de L/Assist. a Elza Monteiro Magalhães, prof., lotada na Divisão de Administração, no período de 12.4.93 a 26.4.93. CP93/0009897-7

Port. 3020 de 26.4.93-Conceder 30 dias de L/Assist. a Elza de Oliveira Araujo, ag.port, lotada na EE Inst. de Educ. do Pará, no período de 1.3.93 a 30.3.93. CP93/0009905-1

Port. 3022 de 26.4.93-Conceder 52 dias de L/Assist. a Lindomar da Silva Pereira, prof., lotado na Divisão de Currículo, no período de 3.2.93 a 26.3.93. CP93/0009857-8

Port. 3023 de 26.4.93-Conceder 12 dias de L/Assist. a Maria da Graça Nogueira Rodrigues, prof., lotada no Departamento Educacional de Atividade Fisicas, no período de 25.3.93 a 5.4.93. CP93/0009913-2

Port. 3024 de 26.4.93-Conceder 90 dias de L/S/Pror. a Rosemire Rodrigues da Silva, serv, lotado na EE Avertano Rocha, no período de 16.3.93 a 13.6.93. CP93/0009899-3

Port. 3025 de 26.4.93-Conceder 20 dias de L/S/Pror. a Maria Helena Moura Brito Fonseca, admsc, lotada no Conselho Estadual de Educação, no município de Belém, no período de 2.4.93 a 21.4.93. CP93/0009906-0.X

Port. 3026 de 26.4.93-Conceder 20 dias de L/S/Pror. a Maria Helena Moura Brito Fonseca, prof., lotada no Centro de Ensino Supletivo, no município de Belém, no período de 2.4.93 a 21.4.93. CP93/0009849-7

Port. 3027 de 26.4.93-Conceder 27 dias de L/S/Pror. a Gimolita Ferreira Borges, ag.adm, lotada na EE/Visconde Souza Franco, no município de Belém, no período de 5.3.93 a 31.3.93. CP93/0009825-0

Port. 3028 de 26.4.93-Conceder 60 dias de L/S/Pror. a Maria de Nazaré Mendes da Silva, ag.adm, lotada na EE Paes de Carvalho, no município de Belém, no período de 9.4.93 a 7.6.93. CP93/0009841-1

Port. 3057 de 26.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Remy Souza da Silva, prof., lotada no Departamento de Ensino de 2º Grau, no município de Belém, no período de 22.3.93 a 5.4.93. CP93/0009833-0

Port. 2831 de 22.4.93-Conceder 30 dias de férias a Maria Leida de Jesus Melo, serv, lotada na Divisão de Serviços Gerais, no período de 3.5.93 a 1.6.93. CP93/0009809-8

Port. 2832 de 22.4.93-Conceder 30 dias de férias a José Américo da Cunha e Souza, pintor, lotado na Divisão de Manutenção, no período de 15.6.93 a 14.7.93. CP93/0009817-9

Port. 2833 de 22.4.93-Conceder 30 dias de férias a José Moraes de Lima, esc.datil, lotado na Diretoria de Ensino, no período de 1.7.93 a 30.7.93. CP93/0009875-6

Port. 2837 de 22.4.93-Conceder 31 dias de L/Saúde a Maria Lídia Miranda Cavalcante, técn, lotado na Divisão de Prestação de Contas, no período de 17.2.93 a 19.3.93. CP93/0009883-7

Port. 2838 de 22.4.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Zacarias José da Fonseca, ag.port, lotado na EE Paes deCarvalho, no período de 10.2.93 a 10.4.93. CP93/0009891-8

Port. 2839 de 22.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Regina da Graça Quintino Feitosa, as.soc, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor, no período de 18.3.93 a 1.4.93. CP93/0009907-8

Port. 2840 de 22.4.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Maria Lídia da Silva Bezerra Cavalcante, profª, lotada na APAE, no período de 18.3.93 a 16.5.93. CP93/0009908-6

Port. 2841 de 22.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Elyne Maria Soares Figueira, profª, lotada no Departamento de Ensino de 2º Grau, no período de 23.2.93 a 9.3.93. CP93/0009843-8

Port. 2842 de 22.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Jandira Tavares Figueira, ag.adm, lotada na Divisão de Informação e Documentação, no período de 17.3.93 a 15.4.93. CP93/0009818-7

Port. 2843 de 22.4.93-Conceder 30 dias de L/Assist. a Maria Iluzineide Celestino Girard, profª, lotada na ERC Lourenço Filho, no período de 1.3.93 a 30.3.93. CP93/0009801-2

Port. 2844 de 22.4.93-Conceder 10 dias de L/Assist. a Ana Carolina Marinho Ferreira, profª, lotada na Divisão Técnico Pedagógico, no período de 12.4.93 a 21.4.93. CP93/0009803-9

Port. 2845 de 22.4.93-Conceder 20 dias de L/Assist. a Ana Carolina Marinho Ferreira, profª, lotada na Divisão Técnico Pedagógica, no período de 15.3.93 a 3.4.93. CP93/0009795-4

Port. 2846 de 22.4.93-Conceder 10 dias de L/S.Pron. a Maria Cália da Silva Oliveira, serv, lotada na EE Antonio Gondim Iins, no período de 20.3.93 a 29.3.93. CP93/0009787-3

Port. 2847 de 22.4.93-Conceder 90 dias de L/S.Pron. a Clóvis Cirilo da Silva, profª, lotada na EE Centro de Informática Educacional, no período de 19.3.93 a 16.6.93. CP93/0009835-7

Port. 2850 de 22.4.93-Conceder 45 dias de férias a Maria de Nazaré Nunes de Oliveira, profª, lotada na Divisão de Cadastro, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0009779-2

Port. 2943 de 23.4.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Divisão de Recebimento e Armazenamento, no período de 1.6.93 a 30.6.93. Búnice Monteiro de Sousa, esc.datil. Maria Estela Amêrim da Rocha, ag.adm. Raimundo Alves da Silva, esc.datil. Miriam Suzana Ferreira do Carmo, esc.datil. CP93/0009867-5

Port. 2944 de 23.4.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Assessoria Jurídica, no período de 1.7.93 a 30.7.93 Raimunda Araújo Tavares, serv. Silvia Cunha de Oliveira, as.téc. Rita de Jesus Castro Sousa, esc.datil. José Tadeu Duarte Bastos, cons.jur. CP93/0009827-6

Port. 2945 de 23.4.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na Assessoria Jurídica, no período de 1.7.93 a 14.8.93 e de 1.7 a 30.7.93. Ana Lídia de Oliveira de Moraes, profª Divanira de Araújo Brito, profª Elza Maria Nogueira Miranda, profª Mª Natividade Santos da Silva, profª Maria das Graças Borges, profª Mª Heloysa Schusterschitz dos Reis, profª Rosângela Wanzeller Siqueira, profª Reinaldo de Mello dos Santos Couto, Cons.Jurid. CP93/0009819-5

Port. 2946 de 23.4.93-Conceder 45 dias de férias a Maria do Socorro Pinto Leão, profª, lotada na Div. de Progr. e Atendimento ao Estudante, no período de 1.6.93 a 15.7.93. CP93/0009810-1

Port. 2947 de 23.4.93-Conceder 45 dias de férias a Ana Del Tabor Vasconcelos Magalhães, profª, lotada na à disposição, no período de 1.7.93 a 14.8.93. CP93/0009898-5

Port. 2948 de 23.4.93-Conceder 30 dias de férias a Fernando Augusto Altieri Silva, as.téc., lotada à disposição, no período de 22.4.93 a 21.5.93. CP93/0009890-0

Port. 2950 de 23.4.93-Conceder 30 dias de férias a Miriam Suzana Ferreira do Carmo, esc.datil, lotada na Div. de Progr. e Atendimento ao Estudante, no período de 1.6.93 a 30.6.93. CP93/0009885-3

Port. 2951 de 23.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a José da Silva Barros Filho, profª, lotado na EE Cássio Saigado, no período de 17.3.93 a 15.4.93. CP93/0009893-4

Port. 2952 de 23.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a José da Silva Barros Filho, profª, lotado na EE Deodoro de Mendonça, no período de 17.3.93 a 15.4.93. CP93/0009909-4

Port. 2954 de 23.4.93-Conceder 15 dias de L/Assist. a Elcymar Marques Tromps, profª, lotada na Divisão de Currículo, no período de 18.3.93 a 2.4.93. CP93/0009901-9

Port. 2848 de 22.4.93-Conceder 90 dias de L/Espec. a Bilalía Soares Vieira, profª, lotada na Departamento de Ensino de 2º Grau, no período de 20.4.93 a 18.7.93, ref. ao quinq. de 5.4.88 a 4.4.93. CP93/0009917-5

Port. 2849 de 22.4.93-Conceder 90 dias de L/Espec. a Maria Agostinha Monteiro Cordovil, ast.téc., lotada na Divisão de Cadastro, no período de 17.2.93 a 17.5.93, ref. ao quinq. de 1.10.82 a 30.9.87. CP93/0009925-6

Port. 2851 de 22.4.93-Conceder 90 dias de L/Espec. a Luciléia Oliveira da Silva Nascimento, ag.port, lotada na Divisão de Administração, no período de 23.5.93 a 20.8.93, ref. ao quinq. de 22.6.87 a 21.6.92. CP93/0009933-7

Port. 2852 de 22.4.93-Conceder 90 dias de L/Espec. a Laudelina Santos dos Santos, profª, lotada na C. I. Francisco da Silva Nunes, no período de 3.5.93 a 31.7.93, ref. ao quinq. de 14.4.83 a 13.4.88. CP93/0009932-9

Port. 3016 de 26.4.93-Conceder 120 dias de L/Rep. a Simone Patricia Pacheco Guimarães, ag.adm, lotada na EE Visconde de Souza Franco, no período de 13.3.93 a 10.7.93. CP93/0009941-8

Port. 3017 de 26.4.93-Conceder 120 dias de L/Rep. a Márcia Maria Moreira Duarte, profª, lotada na Diretoria de Ensino, no período de 17.3.93 a 14.7.93. CP93/0009900-0

Port. 3018 de 26.4.93-Conceder 120 dias de L/Rep. a Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa, profª, lotada na Divisão de Currículo, no período de 5.4.93 a 2.8.93. CP93/0009914-0

Port. 3059 de 26.4.93-Conceder 90 dias de L/Espec. a Tadeu da Conceição Cardoso, ag.port, lotado na EE Deodoro de Mendonça, no período de 5.4.93 a 3.7.93, ref. ao quinq. de 28.11.81 a 27.11.86. CP93/0009877-2

Port. 3060 de 26.4.93-Conceder 90 dias de L/Espec. a Rosa Maria Borges da Cruz Aquino, profª, lotada na Divisão de Currículo, no período de 1.4.93 a 29.6.93, ref. ao quinq. de 2.1.84 a 1.1.89. CP93/0009869-1

Port. 3061 de 26.4.93-Conceder 90 dias de L/Espec. a Eliana da Costa Figueiredo, serv, lotada na EE Walter B. Falção, serv, no município de Ananindeua, no período de 23.8.93 a 20.11.93, ref. ao quinq. de 14.5.86 a 13.5.91. CP93/0009921-3

Port. 3062 de 26.4.93-Determinar que Maria de Nazaré Rodrigues Lobão, profª, lotada na UT Felipe Sma\_ldone, goze a Licença Especial concedida através da port. 5255/87 de 4.5.87, ref. ao quinq. de 21.2.80 a 20.2.85, no período de 30.3.93 a 27.6.93. CP93/0009845-4

Port. 2884 de 23.4.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Maria de Lourdes de Oliveira Marques, profª, lotada na EE Joaquim Viana, no município de Ananindeua no período de 2.3.93 a 30.4.93. CP93/0009837-3

Port. 2885 de 23.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Marcos Pinheiro de Lima, profª, lotado na EE Mª Luiza Vela Alves, no período de 22.3.93 a 5.4.93. CP93/0009838-1

Port. 2887 de 23.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Arlete Oliveira da Silva, profª, lotada na ERC Lar de Maria, no período de 11.3.93 a 9.4.93. CP93/0009846-2

Port. 2889 de 23.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Maria Francisca Maues da Costa, profª, lotada na EE Renato Franco, no período de 23.3.93 a 21.4.93. CP93/0009830-6

Port. 2894 de 23.4.93-Conceder 15 dias de L/Saúde a Maria Candida do Vale Galvão, profª, lotada na ERC Machado de Assis, no município de Ananindeua, no período de 5.4.93 a 19.4.93. CP93/0009822-5

Port. 2910 de 23.4.93-Conceder 15 dias de L/Assist. a Antonia Hilda Faial da S. Matni, profª, lotada na EE José Bonifácio, no período de 13.4.93 a 27.4.93. CP93/0009844-6

Port. 2921 de 23.4.93-Conceder 10 dias de L/Assist. a Ana da Costa Correa, ag.port, lotada na EE José Veríssimo, no período de 22.3.93 a 31.3.93. CP93/0009829-2

Port. 2922 de 23.4.93-Conceder 15 dias de L/Assist. a Marcélia Rosário de Almeida, ag.port, lotada na EE

EE Joaquim Viana no município de Ananindeua, no período de 30.3.93 a 13.4.93. CP93/0009821-7

Port. 2923 de 23.4.93-Conceder 30 dias de L/Assist. a Mariana Duarte Araújo, profª, lotada na EE D. Pedro II, no período de 29.3.93 a 27.4.93. CP93/0009813-6

Port. 2924 de 23.4.93-Conceder 10 dias de L/Assist. a Vilma Lídia da Costa Lima, profª, lotada na EE Jarbas P. Souza, no período de 10.3.93 a 19.3.93. CP93/0009861-6

Port. 2930 de 23.4.93-Conceder 60 dias de L/Saúde a Maria de Nazaré Reis da Silva, Insp.alun, lotada na EE Graziela Moura Ribeiro, no período de 30.1.93 a 30.3.93. CP93/0009814-4

Port. 2932 de 23.4.93-Conceder 45 dias de férias a Inês Maria Oliveira Pereira, profª, lotada na EE Julia Seffer, no período de 8.8.93 a 21.9.93. CP93/0009802-0

Port. 2923 de 23.4.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Vereador Gonçalo Duarte, no período de 1.6.93 a 30.6.93. Nicolau Chaves, vigia Maria Lindalva Gouvêa Ferreira, Ag.art.prát. CP93/0009805-5

Port. 2938 de 23.4.93-Conceder 30 dias de L/Saúde a Benedita Silva dos Santos, serv, lotada na EE Renáto Franco, no período de 7.4.93 a 6.5.93. CP93/0009806-3

(Fat. nº 10.017010, Reg. nº 10.017010, Dia: 29/04/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE CONTRATOS

Port.nº0413-B/93 de 26.04.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.04.93 a 11.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no mun. de Mocajuba. CP93/0009811-0

NOME	CARGO
Judith Vieira de Lima	Profª/C/Superior
Maria Iolanda Braga Coelho	Profª/Estudante
Roberto Benedito Nunes Sabá	Profª/C/2º Grau
Cléa Maria Cunha de Sousa	Profª/C/1º Grau
Cleogo João Cunha de Sousa	Esc.Datilógrafo
Sandra Helena Cunha Braga	Esc.Datilógrafo
Dolores Lucas Castelo Branco	Esc.Datilógrafo
Odete Vanzeler Sabá	Esc.Datilógrafo
Maria Francisca Gonçalves Lopes	Esc.Datilógrafo
Ierde Pinto Cardoso	Esc.Datilógrafo
Ednelza Antonia Braga Sabá	Esc.Datilógrafo
Catarina Correa Alves	Esc.Datilógrafo
Jailma Neves Cajueiro	Esc.Datilógrafo
Mariene Carvalho Gomes	Esc.Datilógrafo
Maria de Fátima Braga Trindade	Esc.Datilógrafo
Sandra Queiroz Pantoja	Esc.Datilógrafo
Eliana Maria Moreira Braga	Esc.Datilógrafo
Antonio Portilho Gaia	Servente
Elza do Socorro Cunha Alves	Servente
Maria Luizinete Lopes Lisboa	Servente
Maria do Socorro Caldas Rodrigues	Servente
Raimundo do Carmo Moreira Lopes	Servente
Juvenal Vieira Estumano	Servente
Riselda Ferreira Gonçalves Paes	Servente
Edson Vander Meireles Vanzeler	Servente
Gilberto Carvalho Sanches	Servente
Maria Geny da Silva Cunha	Servente
Raimunda Balieiro de Miranda	Servente
Maria Raimunda Martins Meireles	Servente
Edmir Martins Queiroz	Servente
Maria Isabel Rodrigues Martins	Servente
Maria Raimunda Siqueira Viana	Servente
José Ataíde Barradas dos Santos	Vigia
Orlandino Moreira Pinto	Vigia
Ruy Carvalho Barros	Vigia
José Raimundo Lopes	Vigia

Port.nº0414-B/93 de 26.04.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Bragança. CP93/0009804-7

NOME	CARGO
Ana Maria Gonçalves Fernandes	Profª/C/L/Plena
Angelica Maria Gomes da Costa	Profª/C/L/Plena
Alzira do Socorro Lima dos Santos	Profª/C/C/Pedag.
Cledson Jair de Sousa Costa	Profª/Estudante
Diana Santos da Silva	Profª/C/1º Grau
Edilene Domitila Soares da Luz	Profª/C/C/Pedag.
José Ribamar Silva Santos	Profª/C/C/Pedag.
Luis Augusto Santa Brígida Soares	Profª/C/H/Sup.
Lucy Lopes da Silva	Profª/C/1º Grau
Maria do Carmo Salgado Monteiro	Profª/C/C/Pedag.
Maria de Fátima de Sousa	Profª/C/C/Pedag.
Maria de Fátima de Sousa Oliveira	Profª/C/C/Pedag.
Maria Terezinha Fontel Gomes	Profª/C/C/Pedag.
Maria do Rosário Nascimento Costa	Profª/C/C/Pedag.
Maria Nilse Brito Barbosa	Profª/C/1º Grau
Maridalva do Socorro Soeiro dos Santos	Profª/C/C/Pedag.
Mariene do Socorro Rinalho da Silva	Profª/C/C/Pedag.

Richardson Freitas Brasileiro Profº/Estudante  
Rosângela da Silva e Silva Profº/C/1º Gráu  
Rosângela Soares Carrera Profº/C/C/Pedag.  
Socorro Silva de Oliveira Profº/C/C/Pedag.  
CP93/0009796-2

- Port.nº0415-B/93 de 26.04.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Altamira.

NOME	CARGO
Edgar Oliveira Santos	Profº/C/Superior
Maria de Lourdes Ribeiro Santos	Profº/C/L/Plena
Jorgete Mauad Frgitas	Profº/C/Pedag.
Gilda Fátima de Souza Cardoso	Profº/C/2º Gráu
Pedro Oliveira da Costa	Profº/C/2º Gráu
Antonia do Nascimento Silva	Profº/C/2º Gráu
Maria Roselma Silva de Moura	Profº/1º Gráu
Eliemai Rocha Almeida	Profº/1º Gráu
Lázia Rodrigues dos Santos	Profº/1º Gráu
Sebastiana da Conceição Santos	Profº/1º Gráu
Dávila	Profº/1º Gráu

- Port.nº0416-B/93 de 26.04.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Altamira.

NOME	CARGO
Vicente de Paulo dos Santos	Profº/C/L/Plena
Holanda	Profº/C/L/Plena
Fábio Lucena Amorim	Profº/C/L/Plena
Paulo Lucas da Silva	Profº/C/L/Plena
Ester Alves da Silva	Profº/C/L/Plena
Silvane do Socorro Cabral Alvarez	Profº/C/L/Plena
Zelma Luzia da Silva Costa	Profº/C/L/Curta
Carla de Oliveira Xavier	Profº/Estudante
Sônia Maria Gomes da Silva	Profº/Estudante
Onilde Barbosa dos Santos	Profº/Estudante
Velci Luiz Ritter	Profº/C/Pedag.
Daize de Oliveira	Profº/C/Pedag.
José da Silva Firmino	Profº/C/Pedag.
Tânia Sena Conceição	Profº/C/Pedag.
Rosângela Fortunato Martins	Profº/C/Pedag.

- Port.nº0449-B/93 de 27.04.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Barcarena.

NOME	CARGO
Graça Eliza Marinho Almeida	Profº/C/L/Plena
Gracelina Cardoso Ribeiro	Profº/C/C/Pedag.
Joana Ferreira	Servente
Francisco Moraes Ribeiro	Servente
Maria Helena Maciel Batista	Servente
Ana Lúcia de Oliveira Horsford	Servente
Nair Guimarães da Silva	Servente

- Port.nº0366-B/93 de 27.04.93 Tornar Sem Efeito a  
Port. Col. nº 0181-B/93 de 13.04.93 de Admissão, em  
relação ao servidor Selvita Albina dos Santos, Prof  
C/1º Gráu, lotada na EE São Diogo, no município de  
Monte Alegre.

- Port.nº457-B/93 de 27.04.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.02.93 a 30.07.93, Selvita Albina dos  
Santos, para exercer a função de Professor com 1º  
Gráu Incompleto, lotada no mun. de Monte Alegre.

- Port.nº0458-B/93 de 27.04.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Pau D'Arco.

NOME	CARGO
Jaime Lopes dos Santos Filho	Profº/C/L/Plena
Lucimeire Aparecida Sala	Profº/C/C/Pedag.
Maria de Fátima Barbosa de Souza	Profº/C/C/Pedag.
Maria da Conceição Alves Nunes	Profº/C/C/Pedag.
Marinalva Dias de Oliveira	Profº/C/C/Pedag.
Rosa de Oliveira Matos Campos	Profº/C/C/Pedag.
Valdemir Rodrigues Campos	Profº/C/C/Pedag.
Zilma Dias Ramalho	Profº/C/C/Pedag.
Cirene Guimarães Queiroz	Profº/C/2º Incom
Maria da Penha Rodrigues Miranda	Profº/C/2º Incom
Francisca Silva de Andrade	Esc. Datilógrafo
Maria Oslens Lima Dias	Esc. Datilógrafo
Maria Auxiliadora Nunes de Sá	Merendeira
Ana Rodrigues Guimarães de Almeida	Servente
Ana Maria Rodrigues Feitosa	Servente
Edna Dias dos Reis	Servente
Marileide Tenório Costa	Servente
Maria das Dores Sousa Bezerra	Servente
Francisca de Paula Dantas	Profº/C/C/Pedag.
Maria das Neves da Conceição Bezerra	Profº/C/C/Pedag.
Maria Vanderli de Sousa Messias	Profº/B/2º Gráu
Cledimar Luiz de Oliveira	Esc. Datilógrafo
Maria Tereza Castro Lima	Merendeira

Carmina Pereira de Sousa Gonzaga Servente  
Maria de Jesus Amaral Servente  
Maria de Jesus dos Santos Souza Servente  
Milton Maricano Bitella Vigia

- Port.nº0463-B/93 de 27.04.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 05.04.93 a 30.09.93, os servidores cong-  
tantes no anexo 01, para exercerem suas funções no  
município de Baião, na ERC Jarbas Passarinho.

NOME	CARGO
Maria das Dores Rodrigues do Nascimento	Esc. Datilógrafo
Marilizia Correa Teixeira	Esc. Datilógrafo
Rejane do Socorro Baia Caldas	Esc. Datilógrafo
Adelia de Barros Alves	Servente
Joselia Monica Miranda de Menezes	Servente
Maria Iris Santos Rocha	Servente
Marcia Kely Lopes Costa	Servente

- Port.nº0466-B/93 de 28.04.93 Contratar como Ser-  
viços Temporários pelo período de seis (06) meses,  
ou seja, de 19.04.93 a 15.10.93, Maria de Fátima San-  
tiago Braga, para exercer a função de Professor C/  
L/Plena, na EE Maria Pia Santos Amaral, no municí-  
pio de Castanhal.

- Port.nº0372-93 de 28.04.93 Designar Maria de Fátima  
Santiago Braga, Professor C/L/Plena, para ex-  
ercer, até ulterior deliberação, a função de Vice  
Diretor da EE Maria Pia Santos Amaral, no mun. de  
Castanhal, a partir de 01.05.93.

- Port.nº0373-B/93 de 28.04.93 Dispensar Francisc  
o Paulo da Silva Matias, matr.nº5044812/020, Prof.  
da função de Vice Diretor da EE Maria Pia Santos  
Amaral, no mun. de Castanhal, a partir de 01.05.93.

(Fat. nº 10.017012, Reg. nº 10.017012, Dia: 29/04/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria da Consolação Batista Rodrigues  
Cargo: Professor  
Carga Horária: 100 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria das Graças Sousa de Castro  
Cargo: Servente  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Judith Chaves de Oliveira  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Dorivaldo Pereira Fimentel  
Cargo: Servente  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Angelo Silva de Abreu  
Cargo: Vigia  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ana Moraes dos Santos  
Cargo: Servente  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Alexandre Diniz Barbosa  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Adelsira Carneiro Palheta  
Cargo: Servente  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ulibaldiina Freire Gonçalves  
Cargo: Servente  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ruth Helena da Silva  
Cargo: Servente  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Marivaldo Siqueira Soares  
Cargo: Vigia  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Renato Rosa da Trindade  
Cargo: Vigia  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria José Mendes de Oliveira  
Cargo: Servente  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Jociléia Pinto Miranda  
Cargo: Esc. Datilógrafo  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Olício Santa Rosa da Silva  
Cargo: Servente  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Pedro dos Santos  
Cargo: Vigia  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria do Socorro Pereira da Silva  
Cargo: Servente  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Francisco Orlando da Conceição  
Cargo: Servente  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria do Socorro Rodrigues dos Santos  
Cargo: Professor  
Carga Horária: 100h  
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Edna Carmem Guimarães Solon  
Cargo: Professor  
Carga Horária: 100 h  
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Terezinha Peroti Santiago  
Cargo: Professor  
Carga Horária: 100 h  
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Sebastiana Reis da Silva Brito  
Cargo: Professor  
Carga Horária: 100 h  
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Maria Nazaré Magalhães Dias  
Cargo: Professor  
Carga Horária: 100 h  
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93  
Município: Benevides

Contratante: SEDUC  
Contratado: Ulibaldiina Freire Gonçalves  
Cargo: Servente  
Carga Horária: 150 h  
Prazo: 04.02.93 a 02.08.93  
Município: Benevides

(Fat. nº 10.017011, Reg. nº 10.017011, Dia: 29/04/93)





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATADA:** R. TEIXEIRA E CIA. LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo e outros derivados do petróleo) para abastecimento da frota dos veículos, que servem à CONTRATANTE.

**PREÇO:** O preço será pago conforme a quantidade consumida de combustível a cada 07 (sete) dias, durante a vigência do Contrato, tendo como reajuste o estabelecido pelo Governo Federal.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** Um (01) ano, a partir de 08 de abril de 1993 a 07 de abril de 1994.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 3.0.0.0-00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0-00 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0-00 - Material de Consumo

Belém, 20 de abril de 1993

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATANTE

R. TEIXEIRA E CIA. LTDA.  
CONTRATADA CP93/0010091-2

(Fat. nº 10.017000, Reg. nº 10.017000, Dia: 29/04/93).

**COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM**

C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53  
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (cumulativa) realizadas em 06 de janeiro de 1993 - Local e Hora: Na sede social, na Margem do Rio da Liberdade s/nº Margem do Rio Xingú, Município de Ourilândia do Norte - Pará - às 15:00 horas; 2 - Quorum: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante. 3 - Presença: Diretores da Sociedade. 4 - Aviso aos Acionistas: Foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal, edições dos dias 7, 8 e 9 de abril de 1992. 5 - Editais de Convocação: Foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal edições dos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 1992. 6 - Mesa: Presidente: Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio; Secretário: Dr. Jairo José de Siqueira. 7 - Deliberações: Aprovadas todas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. 7.1. - Assembleia Geral Ordinária: 7.1.1. - Aprovados, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, bem como a destinação do resultado, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1991, os quais foram publicados no O Liberal e no Diário Oficial do Estado do Pará, edições do dia 30 de Junho de 1992. 7.1.2. - Reeleitos os membros do Conselho de Administração adiante indicados e qualificados: Presidente: Rony Castro de Oliveira Lyrio, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 955.949-3 e C.P.F. nº 347.139.807/49; Conselheiros: Antoine Guy Charles Ceicour de Girard Charbonnières, francês, divorciado, segurador, portador da Carteira de Identidade do RNE nº 01052367 SRE - SPMARF/RJ e C.P.F. nº 405.809.977/15; Jairo José de Siqueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do CREA nº 5.125-D de Minas Gerais e C.P.F. nº 027.065.397/04; Julio Oscar Lagun Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 1.758.149 e C.P.F. nº 031.124.387/87 e Octávio de Afonseca Júnior, brasileiro, desquitado, advogado, portador da Carteira de Identidade da O.A.B. nº 9.768 e C.P.F. nº 006.794.707/78, todos com endereço na rua da Quitanda nº 86 - 5ª andar - parte - cidade do Rio de Janeiro - RJ. 7.1.3. - Aprovada proposta do representante da Sul América Empreendimentos Comerciais S/A, fixando a remuneração mensal e global dos administradores em até Cr\$ 18.500.000,00. Esta quantia poderá ser revista, periodicamente, de acordo com a variação de índices oficiais ou conforme critérios aprovados para o corpo funcional da empresa. 7.1.4. - Aprovada a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado no montante de Cr\$ 7.454.719.860,53, sendo que deste valor será capitalizado a importância de Cr\$ 7.452.051.868,80 permanecendo o saldo de Cr\$ 2.667.991,73 para futuro aproveitamento, com a conseqüente elevação do valor nominal das ações para Cr\$ 11,56 cada uma. 7.2 - Assembleia Geral Extraordinária: 7.2.1. - Aprovada a alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social que passarão a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$ 8.157.738.598,80 totalmente realizado, dividido em 389.740.025 ações ordinárias, 286.545.369 ações preferenciais "Classe A" e 29.401.336 ações preferenciais "Classe B" todas nominativas, do valor nominal de Cr\$ 11,56, cada uma. "Art. 6º - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até a importância de Cr\$ 22.258.000.000,00 mediante emissão de 962.500.000 ações ordinárias, 577.500.000 ações preferenciais "Classe A" e 385.000.000 ações preferenciais "Classe B" todas nominativas do valor nominal de Cr\$ 11,56 cada uma. 7.2.2. - Deliberado que a partir desta data todas as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, serão efetuadas no Jornal Província do Pará. 8 - Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 9 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada é assinada pelos acionistas. Ourilândia do Norte (PA), 06 de janeiro de 1993. as.) Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente; Jairo José de Siqueira - Secretário; Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado - Jairo José de Siqueira e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Empreendimentos Comerciais S/A - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sulatec Participações S/A - Julio Oscar Lagun Filho e Jairo José de Siqueira - Diretores; Sul América Capitalização S/A - Julio Oscar Lagun Filho e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; Sul América Imobiliária S/A - Julio Oscar Lagun Filho e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores. A presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão: Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. Jucepa 11794 - mar-29-1993. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.017001, Reg. nº 10.017001, Dia: 29/04/93)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAAB  
**CONTRATADO:** LUIZ OTÁVIO FARIAS SOARES  
**CARGO:** Escriturário  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRazo:** 19/04/93 à 19/10/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**SALÁRIO:** Cr\$ 4.069.428,00 (Quatro milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros).  
CP93/0010067-0  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAAB  
**CONTRATADO:** SILVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS  
**CARGO:** Administradora  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRazo:** 15/04/93 à 15/10/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.11.01 e 31.11.03  
**SALÁRIO:** Cr\$ 8.018.587,00 (Oito milhões, oitenta e sete cruzeiros).  
CP93/0010059-9

(Fat. nº 10.016996, Reg. nº 10.016996, Dia: 29/04/93)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 47/93/CRN**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos encaminhado pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datada de 22.04.93.

**RESOLVE**

1 - CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora TABITA MARTINS DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula de nº 5174902-010, no valor de

Cr\$ 6.000.000,00(Seis Milhões de Cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, nº 202021375 284047, sendo Cr\$ 3.000.000,00(Três Milhões de Cruzeiros), no elemento de despesas 3120 e Cr\$ 3.000.000,00(Três Milhões de Cruzeiros), o elemento de despesas 3132.

2 - A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45(Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar sua comprovação no máximo 45(Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal da aplicação.

3 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 27 de abril de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREI LÓBO  
Presidente CP93/0010083-1

(Fat. nº 10.017026, Reg. nº 10.017026, Dia: 29/04/93)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO  
C/GC 04.902.979/0001-44**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
ANÚNCIO DE SEGUNDA CONVOCACÃO**

São convidados os Senhores Acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em segunda convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, às 16:30 horas do dia 30/04/93, para deliberar sobre:

- 1) reforma do Estatuto Social: artigos 11, 12 e 23, para adequá-los ao Decreto 757, de 19/02/93; artigo 24, para ajuste redacional;
- 2) eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; e
- 3) o que ocorrer.

De conformidade com a Instrução nº 165/91, de 11/12/91, da CVM, será de 0% o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.

Belém (PA), 24 de abril de 1993.

ANIVALDO JUVENIL VALE  
Presidente do Conselho de Administração, em exercício

(Fat. nº 10.016865, Reg. nº 10.016865, Dias: 26, 27 e 29/04/93)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/93  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELÉM  
BAIXADA DO UNA  
ESTADO DO PARÁ-MUNICÍPIO DE BELÉM  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
AVISO DE ADIAMENTO

A Companhia de Saneamento do Pará informa que a data prevista para recebimento das propostas a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/93, foi transferida de 30 de junho para 02 de julho do corrente ano.

Belém, 26 de abril de 1993  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP 93 / 0010255-9

(Fat. nº 10.016962, Reg. nº 10.016962, Dias: 28, 29 e 30/04/93)

GIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ-GILPA C/GC(MF) Nº 14.031 868/0001-63. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 11 de Maio deste ano, às 10:00 horas na sede social situada no Lote nº 11 da Quadra nº 2, Setor C, do Distrito Industrial de Icoaraci, nesta Capital, a fim de deliberar sobre: a) Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/92; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e Capitalização da reserva respectiva; c) Correção Monetária do valor do limite autorizado do capital; d) Eleição dos administradores e fixação de suas remunerações. Belém-PA, 28 de Abril de 1993. DR. JOSÉ CESÁRIO POMPEU MAGALHÃES-Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.016985, Reg. nº 10.016985, Dias: 28, 29 e 30/04/93)













# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

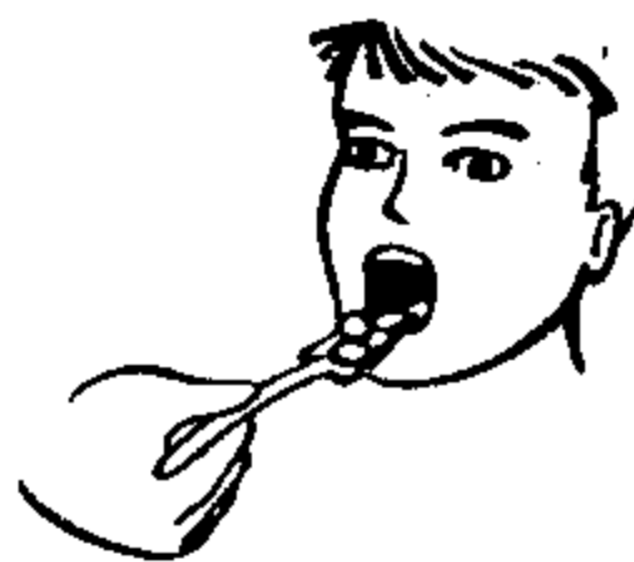
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



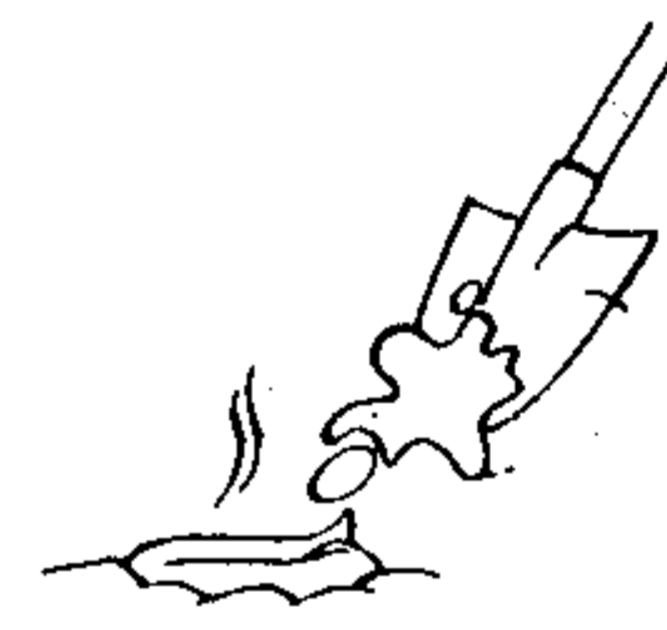
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

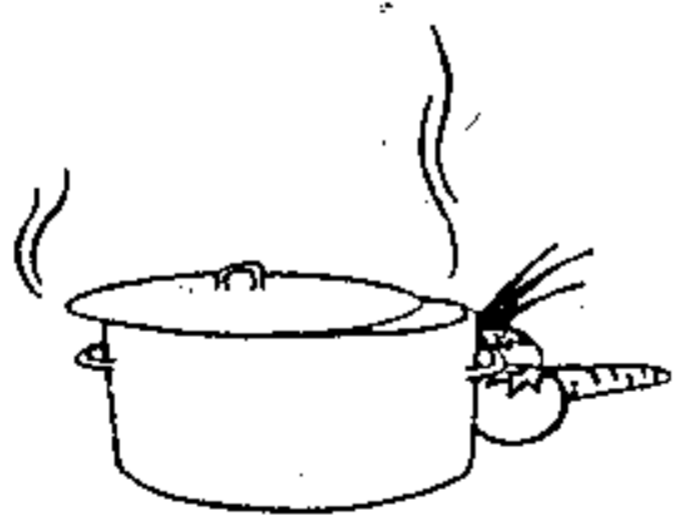


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



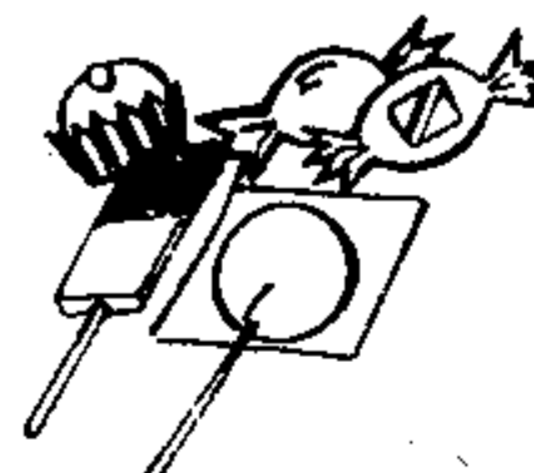
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Arthur Viana" - São Paulo